



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII SUPLEMENTO AO Nº 28

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.
Poder Executivo	1	27

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.662, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto nos arts. 25 a 27 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e observados os arts. 1º, 8º, 9º e 13 da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Distrito Federal somente poderão empenhar as dotações aprovadas na Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, de acordo com a disponibilidade quadrimestral estabelecida no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Ficam ressalvadas do desdobramento quadrimestral as dotações relativas a:

I - Fundo da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 269-A da Lei Orgânica do Distrito Federal;

II - ADASA, conforme a Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008;

III - Defensoria Pública do Distrito Federal e seu respeito Fundo, conforme § 1º do art. 114 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e

IV - Programa de Descentralização Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Educação - PDAF.

§ 2º Os titulares das Unidades Orçamentárias e seus respectivos ordenadores de despesas são responsáveis pela priorização dos empenhos relativos ao cumprimento das obrigações constitucionais e legais, inclusive as despesas obrigatórias de caráter continuado, bem como das obrigações contratuais, de modo a assegurar o funcionamento normal e regular dos serviços públicos.

§ 3º Os titulares dos órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, bem como os respectivos ordenadores de despesas, devem observar o limite fixado no Anexo I para assunção de obrigações de despesas das respectivas Unidades Orçamentárias.

Art. 2º Para cumprimento das metas de resultado primário e nominal, em obediência a determinação constante do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00 - LRF, os valores relativos à diferença entre as dotações previstas na Lei nº 6.254/19 e os limites totais estabelecidos para as Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, detalhadas no Anexo I deste Decreto, serão objeto de limitação de empenho e de movimentação financeira.

Parágrafo único. Ficam ressalvadas da limitação de empenho e de movimentação financeira prevista no caput deste artigo as despesas relativas ao pagamento de:

I - Pessoal e Encargos Sociais;

II - Juros e Encargos da Dívida;

III - Amortização da Dívida;

IV - programações orçamentárias da FAPDF e do FUNDEB;

V - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;

VI - sentenças judiciais e requisições de pequeno valor;

VII - benefícios a servidores;

VIII - ações do Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA;

IX - Programas de Trabalho marcados como Emenda Parlamentar individual - (EPI);

X - Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal;

XI - oriundas de operações de crédito, convênios e transferências da União e suas respectivas contrapartidas;

XII - Programa de Descentralização Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Educação - PDAF ; e

XIII - outras despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal, constantes no Anexo VI da Lei nº 6.216/18;

Art. 3º O Poder Executivo informará o montante de limitação de empenho e de movimentação financeira que caberá à Defensoria Pública e aos órgãos do Poder Legislativo, acompanhado das devidas justificativas, metodologia e memória de cálculo, conforme inciso I do art. 52 da Lei nº 6.216/2018.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal deliberar sobre a reprogramação orçamentária estabelecida no Anexo I.

§ 1º Os titulares das Unidades Orçamentárias poderão solicitar a reprogramação da disponibilidade quadrimestral, desde que o pleito seja devidamente justificado, demonstrando a inviabilidade da execução da despesa se mantida a disponibilidade quadrimestral constante do Anexo I.

§ 2º Compete à Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão efetuar os ajustes necessários no Anexo I para atender: I - as solicitações de antecipação das disponibilidades orçamentárias constantes do Anexo I, quando a solicitação da Unidade Orçamentária for acompanhada de fonte de compensação; e II - as despesas relacionadas nos incisos I, II, III, V, VI, VII e XII do parágrafo único do art. 2º deste Decreto.

§ 3º Caberá à Secretaria Adjunta de Orçamento da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão deliberar sobre pedidos de antecipação de cota orçamentária sem indicação de fonte de compensação.

Art. 5º Os limites mensais da programação financeira de 2019, previstos para pagamento de despesas classificadas nos grupos de natureza da despesa "1 - Pessoal", "2 - Juros e Encargos da Dívida", "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos", "5 - Inversões Financeiras" e "6 - Amortização da Dívida", são os constantes dos Anexos II ao VII deste Decreto.

Art. 6º A Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SUTES/SEFP disponibilizará no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGo os limites financeiros para liquidação de "2 - Juros e Encargos da Dívida", "3 - Outras Despesas Correntes" e de "4 - Investimentos", "5 - Inversões Financeiras" e "6 - Amortização da Dívida" de acordo com a arrecadação mensal e o fluxo de despesa de cada unidade orçamentária, detalhados por grupo de natureza de despesa e por fonte de recursos.

Art. 7º Os recursos financeiros vinculados a convênios e a operações de crédito serão programados e transferidos às unidades beneficiárias após seu efetivo ingresso no Tesouro Distrital.

Parágrafo único. As despesas de convênios e de operações de crédito serão ajustadas ao valor da efetiva arrecadação, devendo a unidade gestora proceder, ao final do exercício, ao cancelamento da diferença empenhada a maior.

Art. 8º Os valores anuais previstos para liquidação e pagamento de despesas do grupo "1 - Pessoal e Encargos Sociais", serão disponibilizados de acordo com o relatório elaborado pelo Órgão Central de Gestão de Pessoas da SEFP.

Art. 9º A SUTES/SEFP transferirá os recursos financeiros que tenham sido alocados às entidades da administração indireta e fundos, mediante solicitação enviada pelos respectivos ordenadores de despesas por meio de Mensagem no SIGGo.

Parágrafo único. Cabe à SUTES/SEFP monitorar as transferências de recursos financeiros referidos no caput e proceder aos ajustes necessários, assim como orientar as unidades gestoras quanto aos procedimentos a serem seguidos, visando otimizar a administração do caixa do Tesouro do Distrito Federal.

Art. 10. As entidades da administração indireta que movimentam recursos de arrecadação própria na conta única somente poderão emitir Ordens Bancárias tendo a referida conta como origem mediante autorização da SUTES/SEFP por meio de mensagem no SIGGo.

Art. 11. Compete à SUOP/SEFP realizar gestões junto às unidades para que avaliem a previsão de seus gastos, periodicamente, tendo por objetivo melhorar a gestão orçamentária para que antecipadamente se evidencie a real necessidade de limite orçamentário.

Art. 12. Compete à SUTES/SEFP controlar e acompanhar o fluxo de caixa do Tesouro Distrital e proceder à liberação dos correspondentes recursos financeiros programados.

Art. 13. As metas fiscais bimestrais constam do Anexo VIII deste Decreto.

Art. 14. As medidas de combate à evasão e à sonegação constam do Anexo IX deste Decreto.

Art. 15. Os titulares e Ordenadores de Despesas dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Distrito Federal são diretamente responsáveis pela observância do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria de que trata este Decreto, combinado com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei nº 6.216/18, da Lei nº 6.254/19 e da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 16. As despesas realizadas em desacordo com as determinações constantes deste Decreto serão objeto de imediata apuração de responsabilidade pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, que responsabilizará as autoridades ou agentes que lhe deram causa.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de fevereiro de 2019.
131º da República e 59º de Brasília
IBANEIS ROCHA

**ANEXO I
DISPONIBILIDADE POR QUADRIMESTRE**

R\$1,00

UO	GND	FTE	1º QUADRIMESTRE (30%)	2º QUADRIMESTRE (60%)	3º QUADRIMESTRE (100%)
09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			29.064.151	58.128.301	96.880.502
	1		21.601.755	43.203.510	72.005.850
		100	21.601.755	43.203.510	72.005.850
	3		4.587.100	9.174.199	15.290.332
		100	2.559.559	5.119.118	8.531.864
		120	1.460.336	2.920.673	4.867.788
		136	567.204	1.134.408	1.890.680
	4		2.875.296	5.750.592	9.584.320
		136	2.875.296	5.750.592	9.584.320
09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL			1.654.955	3.309.909	5.516.515
	1		1.133.120	2.266.240	3.777.066
		100	1.133.120	2.266.240	3.777.066
	3		521.835	1.043.669	1.739.449
		100	521.835	1.043.669	1.739.449
09201 - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS			62.292.681	124.585.362	207.642.270
	1		54.891.133	109.782.265	182.970.442
		100	54.891.133	109.782.265	182.970.442
	3		7.401.548	14.803.097	24.671.828
		100	2.539.134	5.078.267	8.463.779
		160	3.747.462	7.494.924	12.491.540
		220	1.114.953	2.229.905	3.716.509
12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL			47.487.417	94.974.833	158.291.389
	1		45.791.271	91.582.542	152.637.570
		100	45.791.271	91.582.542	152.637.570
	3		1.696.146	3.392.291	5.653.819
		100	1.696.146	3.392.291	5.653.819
12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO			8.346.193	16.692.386	27.820.643
	3		5.940.697	11.881.394	19.802.323
		100	4.853.691	9.707.382	16.178.970
		170	956.536	1.913.071	3.188.452
		171	130.470	260.941	434.901
	4		2.405.496	4.810.991	8.018.319
		100	1.205.496	2.410.991	4.018.319
		170	1.200.000	2.400.000	4.000.000
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL			23.018.216	46.036.431	76.727.385
	1		19.925.376	39.850.753	66.417.921
		100	19.925.376	39.850.753	66.417.921
	3		1.994.839	3.989.678	6.649.464
		100	1.936.246	3.872.492	6.454.154
		120	58.593	117.186	195.310
	4		1.098.000	2.196.000	3.660.000
		100	1.098.000	2.196.000	3.660.000
14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF			33.955.652	67.911.303	113.185.505
	1		31.483.463	62.966.926	104.944.876
		100	31.483.463	62.966.926	104.944.876
	3		2.378.996	4.757.992	7.929.986
		100	1.661.589	3.323.179	5.538.631
		220	717.407	1.434.813	2.391.355
	4		93.193	186.386	310.643
		100	90.000	180.000	300.000
		217	3.193	6.386	10.643
14901 - FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL - FADF			9.193	18.386	30.643
	3		8.572	17.144	28.573
		100	7.972	15.944	26.573
		171	600	1.200	2.000
	5		621	1.242	2.070
		171	621	1.242	2.070
14902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR			1.051.080	2.102.160	3.503.600
	3		166.570	333.140	555.234
		123	163.735	327.470	545.784
		171	2.835	5.670	9.450
	4		46.500	93.000	155.000
		123	46.500	93.000	155.000
	5		838.010	1.676.020	2.793.366
		123	838.010	1.676.020	2.793.366
14903 - FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL - FDS			36.998	73.996	123.326

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

UO	GND	FTE	1º QUADRIMESTRE (30%)	2º QUADRIMESTRE (60%)	3º QUADRIMESTRE (100%)
	3		33.298	66.596	110.993
		171	33.298	66.596	110.993
	4		3.700	7.400	12.333
		171	3.700	7.400	12.333
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO DO DISTRITO FEDERAL			18.799.124	37.598.249	62.663.748
	1		4.646.714	9.293.428	15.489.047
		100	4.646.714	9.293.428	15.489.047
	3		14.140.592	28.281.184	47.135.306
		100	14.140.592	28.281.184	47.135.306
	4		11.819	23.637	39.395
		100	11.819	23.637	39.395
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL			40.583.365	81.166.729	135.277.882
	1		17.490.097	34.980.193	58.300.322
		100	17.490.097	34.980.193	58.300.322
	3		22.414.424	44.828.848	74.714.747
		100	17.504.197	35.008.393	58.347.322
		132	4.910.228	9.820.455	16.367.425
	4		678.844	1.357.688	2.262.813
		131	678.844	1.357.688	2.262.813
16903 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - FAC			20.607.375	41.214.751	68.691.251
	3		20.607.375	41.214.751	68.691.251
		100	20.227.135	40.454.269	67.423.782
		170	6.996	13.991	23.319
		171	373.245	746.490	1.244.150
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL			996.996.324	1.993.992.648	3.323.321.080
	1		577.911.817	1.155.823.634	1.926.372.724
		100	430.549.324	861.098.647	1.435.164.412
		101	145.185.131	290.370.262	483.950.437
		105	275.486	550.972	918.286
		109	1.901.877	3.803.753	6.339.589
	3		391.182.976	782.365.951	1.303.943.252
		100	252.209.725	504.419.450	840.699.083
		103	119.399.631	238.799.261	397.998.769
		132	14.955	29.909	49.849
		140	12.907.694	25.815.389	43.025.648
		146	810.182	1.620.364	2.700.607
		147	12.870	25.741	42.901
		177	5.827.919	11.655.837	19.426.395
	4		27.901.532	55.803.063	93.005.105
		100	16.022.693	32.045.386	53.408.976
		103	5.069.507	10.139.013	16.898.355
		132	41.590	83.180	138.634
		177	6.767.742	13.535.484	22.559.140
18202 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB			299.692	599.383	998.972
	1		291.859	583.717	972.862
		100	291.859	583.717	972.862
	3		7.833	15.666	26.110
		100	7.833	15.666	26.110
18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB			658.214.286	1.316.428.571	2.194.047.619
	1		624.620.946	1.249.241.892	2.082.069.820
		100	577.575.547	1.155.151.094	1.925.251.823
		101	36.171.976	72.343.952	120.573.253
		102	10.349.754	20.699.508	34.499.180
		105	66.256	132.512	220.853
		109	457.413	914.827	1.524.711
	3		33.593.340	67.186.679	111.977.799
		100	30.914.478	61.828.957	103.048.261
		101	1.850.583	3.701.165	6.168.609
		102	529.445	1.058.890	1.764.816
		105	3.487	6.974	11.624
		109	24.074	48.149	80.248
		122	271.272	542.545	904.241
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL			491.564.278	983.128.555	1.638.547.592
	1		208.765.220	417.530.440	695.884.066
		100	182.016.652	364.033.304	606.722.174
		172	26.748.568	53.497.135	89.161.892
	2		78.949.305	157.898.610	263.164.350
		100	78.949.305	157.898.610	263.164.350
	3		67.372.638	134.745.276	224.575.460
		100	64.953.950	129.907.900	216.513.167

UO	GND	FTE	1º QUADRIMESTRE (30%)	2º QUADRIMESTRE (60%)	3º QUADRIMESTRE (100%)
		101	1.850.583	3.701.165	6.168.609
		102	529.445	1.058.890	1.764.816
		105	3.487	6.974	11.624
		108	3.000	6.000	10.000
		109	24.074	48.149	80.248
		157	8.099	16.198	26.996
	4		14.101.164	28.202.328	47.003.880
		132	1.500.000	3.000.000	5.000.000
		136	12.601.164	25.202.328	42.003.880
	5		9.683.779	19.367.558	32.279.263
		132	4.423.462	8.846.924	14.744.873
		135	5.260.317	10.520.634	17.534.390
	6		112.692.172	225.384.344	375.640.573
		100	97.692.172	195.384.344	325.640.573
		107	15.000.000	30.000.000	50.000.000
19902 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF			3.121.546	6.243.091	10.405.152
	3		2.950.910	5.901.820	9.836.366
		100	2.799.942	5.599.884	9.333.140
		152	150.968	301.936	503.226
	4		170.636	341.272	568.786
		100	170.636	341.272	568.786
19911 - FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DF - PRÓ-RECEITA			2.113.884	4.227.768	7.046.280
	3		1.995.698	3.991.396	6.652.327
		100	1.995.698	3.991.396	6.652.327
	4		118.186	236.372	393.953
		100	118.186	236.372	393.953
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL			26.851.272	53.702.543	89.504.239
	1		5.179.139	10.358.279	17.263.798
		100	5.179.139	10.358.279	17.263.798
	3		10.003.523	20.007.046	33.345.076
		100	2.869.511	5.739.022	9.565.036
		136	7.134.012	14.268.024	23.780.040
	4		11.668.610	23.337.219	38.895.365
		136	11.668.610	23.337.219	38.895.365
20202 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF			109.906.001	219.812.003	366.353.338
	1		1.934.600	3.869.200	6.448.667
		100	1.934.600	3.869.200	6.448.667
	3		78.302.400	156.604.799	261.007.999
		100	78.129.052	156.258.103	260.430.172
		232	173.348	346.696	577.827
	4		29.669.002	59.338.003	98.896.672
		100	14.611.219	29.222.438	48.704.063
		107	15.000.000	30.000.000	50.000.000
		232	57.783	115.565	192.609
20902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE			3.266.024	6.532.048	10.886.747
	3		8.740	17.480	29.134
		170	8.740	17.480	29.134
	5		3.257.284	6.514.568	10.857.613
		123	1.464.774	2.929.548	4.882.580
		171	1.792.510	3.585.020	5.975.033
20905 - FUNDO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL			2.364	4.727	7.879
	3		2.364	4.727	7.879
		100	2.364	4.727	7.879
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			4.829.980	9.659.960	16.099.933
	1		4.278.272	8.556.545	14.260.908
		100	4.278.272	8.556.545	14.260.908
	3		433.522	867.044	1.445.073
		100	433.522	867.044	1.445.073
	4		118.186	236.372	393.953
		100	118.186	236.372	393.953
21106 - JARDIM BOTANICO DE BRASILIA			1.636.822	3.273.643	5.456.072
	1		1.330.168	2.660.336	4.433.894
		100	1.330.168	2.660.336	4.433.894
	3		235.742	471.484	785.807
		100	45.000	90.000	150.000
		120	190.742	381.484	635.807
	4		70.911	141.823	236.371
		100	70.911	141.823	236.371
21207 - FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA			5.103.492	10.206.984	17.011.640
	1		2.018.049	4.036.097	6.726.829
		100	2.018.049	4.036.097	6.726.829
	3		2.875.443	5.750.887	9.584.811

UO	GND	FTE	1º QUADRIMESTRE (30%)	2º QUADRIMESTRE (60%)	3º QUADRIMESTRE (100%)
		100	2.097.339	4.194.678	6.991.130
		220	778.104	1.556.209	2.593.681
	4		210.000	420.000	700.000
		100	210.000	420.000	700.000
21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL			21.920.999	43.841.998	73.069.997
	1		18.547.020	37.094.040	61.823.400
		100	17.907.302	35.814.605	59.691.008
		220	639.718	1.279.435	2.132.392
	3		3.373.979	6.747.958	11.246.597
		100	428.482	856.963	1.428.272
		157	801.783	1.603.567	2.672.611
		220	2.143.714	4.287.428	7.145.714
21901 - FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - FUNAM			813.000	1.626.000	2.710.000
	3		393.000	786.000	1.310.000
		170	3.000	6.000	10.000
		171	390.000	780.000	1.300.000
	4		420.000	840.000	1.400.000
		171	420.000	840.000	1.400.000
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL			208.954.037	417.908.074	696.513.457
	1		6.298.509	12.597.019	20.995.031
		100	6.298.509	12.597.019	20.995.031
	3		65.353.544	130.707.088	217.845.146
		100	4.001.625	8.003.251	13.338.751
		134	56.278.919	112.557.837	187.596.395
		136	5.073.000	10.146.000	16.910.000
	4		137.301.984	274.603.967	457.673.279
		100	4.468.860	8.937.720	14.896.200
		131	9.516.353	19.032.706	31.721.176
		132	4.170.000	8.340.000	13.900.000
		135	106.199.736	212.399.471	353.999.119
		136	6.289.800	12.579.600	20.966.000
		732	6.657.235	13.314.470	22.190.784
22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP			224.796.750	449.593.499	749.322.499
	1		102.529.800	205.059.601	341.766.001
		100	102.529.800	205.059.601	341.766.001
	3		67.608.768	135.217.537	225.362.561
		100	60.002.246	120.004.492	200.007.486
		220	923.302	1.846.604	3.077.674
		231	6.683.220	13.366.441	22.277.401
	4		54.043.181	108.086.362	180.143.937
		100	44.105.034	88.210.069	147.016.781
		135	5.250.000	10.500.000	17.500.000
		220	923.302	1.846.604	3.077.673
		231	3.593.969	7.187.938	11.979.897
		232	170.876	341.752	569.586
	5		615.000	1.230.000	2.050.000
		100	615.000	1.230.000	2.050.000
22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU			144.049.251	288.098.503	480.164.171
	1		39.133.576	78.267.151	130.445.252
		100	39.133.576	78.267.151	130.445.252
	3		103.354.815	206.709.629	344.516.049
		100	64.918.951	129.837.902	216.396.504
		114	36.912.703	73.825.405	123.042.342
		220	1.523.161	3.046.322	5.077.203
	4		1.560.861	3.121.721	5.202.869
		100	912.861	1.825.721	3.042.869
		220	648.000	1.296.000	2.160.000
23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB			10.793.849	21.587.699	35.979.498
	1		300.425	600.849	1.001.415
		100	300.425	600.849	1.001.415
	3		10.067.400	20.134.800	33.558.000
		100	195.000	390.000	650.000
		138	9.572.400	19.144.800	31.908.000
		220	300.000	600.000	1.000.000
	4		426.025	852.050	1.420.083
		138	327.600	655.200	1.092.000
		220	98.425	196.850	328.083
23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS			4.349.482	8.698.963	14.498.272
	1		2.874.571	5.749.142	9.581.903
		100	2.874.571	5.749.142	9.581.903

UO	GND	FTE	1º QUADRIMESTRE (30%)	2º QUADRIMESTRE (60%)	3º QUADRIMESTRE (100%)
	3		1.463.092	2.926.184	4.876.973
		100	1.453.912	2.907.824	4.846.373
		220	9.180	18.360	30.600
	4		11.819	23.637	39.395
		100	11.819	23.637	39.395
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL			939.285.474	1.878.570.948	3.130.951.580
	1		409.198.838	818.397.677	1.363.996.128
		100	367.363.698	734.727.397	1.224.545.661
		102	41.826.140	83.652.280	139.420.467
		138	9.000	18.000	30.000
	3		475.004.189	950.008.378	1.583.347.296
		100	278.594.836	557.189.671	928.649.452
		132	18.818.633	37.637.267	62.728.778
		138	175.453.430	350.906.860	584.844.766
		732	2.137.290	4.274.580	7.124.300
	4		55.082.447	110.164.894	183.608.156
		100	9.130.607	18.261.214	30.435.357
		132	11.936.270	23.872.539	39.787.565
		138	33.637.570	67.275.140	112.125.234
		732	378.000	756.000	1.260.000
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL			108.865.729	217.731.458	362.885.763
	1		63.369.546	126.739.091	211.231.819
		100	63.369.546	126.739.091	211.231.819
	3		37.746.269	75.492.537	125.820.895
		100	34.746.269	69.492.537	115.820.895
		132	3.000.000	6.000.000	10.000.000
	4		7.749.915	15.499.829	25.833.049
		100	769.115	1.538.230	2.563.717
		132	3.000.000	6.000.000	10.000.000
		135	3.980.800	7.961.599	13.269.332
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			12.989.684	25.979.369	43.298.948
	1		5.809.995	11.619.989	19.366.649
		100	5.809.995	11.619.989	19.366.649
	3		4.032.059	8.064.118	13.440.196
		100	1.632.059	3.264.118	5.440.196
		131	2.400.000	4.800.000	8.000.000
	4		3.147.631	6.295.262	10.492.103
		100	645.000	1.290.000	2.150.000
		131	2.100.000	4.200.000	7.000.000
		132	402.631	805.262	1.342.103
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			4.209.745	8.419.490	14.032.484
	1		1.639.852	3.279.704	5.466.174
		100	1.639.852	3.279.704	5.466.174
	3		601.944	1.203.889	2.006.481
		100	167.679	335.358	558.930
		132	434.265	868.531	1.447.551
	4		1.967.949	3.935.897	6.559.829
		100	420.000	840.000	1.400.000
		120	106.570	213.140	355.234
		132	1.441.379	2.882.757	4.804.595
24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			31.829.714	63.659.429	106.099.048
	1		15.635.157	31.270.315	52.117.191
		100	15.635.157	31.270.315	52.117.191
	3		1.509.557	3.019.114	5.031.857
		100	1.509.557	3.019.114	5.031.857
	4		14.685.000	29.370.000	48.950.000
		100	885.000	1.770.000	2.950.000
		132	13.020.000	26.040.000	43.400.000
		732	780.000	1.560.000	2.600.000
24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN			131.385.480	262.770.960	437.951.600
	1		58.657.982	117.315.965	195.526.608
		220	58.657.982	117.315.965	195.526.608
	3		69.797.998	139.595.995	232.659.992
		100	3.889.733	7.779.466	12.965.777
		220	34.898.471	69.796.941	116.328.235
		237	31.009.794	62.019.588	103.365.980
	4		2.929.500	5.859.000	9.765.000
		220	2.523.495	5.046.991	8.411.651
		237	406.005	812.009	1.353.349
24202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO			9.335.845	18.671.690	31.119.483
	1		692.082	1.384.163	2.306.939
		100	692.082	1.384.163	2.306.939
	3		8.643.763	17.287.526	28.812.544
		100	197.274	394.549	657.581

UO	GND	FTE	1º QUADRIMESTRE (30%)	2º QUADRIMESTRE (60%)	3º QUADRIMESTRE (100%)
		220	8.446.489	16.892.978	28.154.963
24904 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNPM			720.000	1.440.000	2.400.000
	4		720.000	1.440.000	2.400.000
		117	720.000	1.440.000	2.400.000
24905 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNCBM			486.034	972.068	1.620.113
	3		486.034	972.068	1.620.113
		171	486.034	972.068	1.620.113
24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF			2.008.347	4.016.693	6.694.489
	3		477.569	955.138	1.591.896
		170	27.569	55.138	91.896
		171	450.000	900.000	1.500.000
	4		1.530.778	3.061.556	5.102.593
		117	150.000	300.000	500.000
		171	1.380.778	2.761.556	4.602.593
24908 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FPDF			798.268	1.596.536	2.660.894
	3		798.268	1.596.536	2.660.894
		170	3	5	9
		171	765.225	1.530.450	2.550.750
		182	33.041	66.081	110.135
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL			92.257.589	184.515.177	307.525.295
	1		62.083.442	124.166.883	206.944.805
		100	62.083.442	124.166.883	206.944.805
	3		29.727.775	59.455.550	99.092.584
		100	29.337.510	58.675.019	97.791.699
		132	390.266	780.531	1.300.885
	4		446.372	892.743	1.487.905
		100	446.372	892.743	1.487.905
25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER			3.262.054	6.524.108	10.873.514
	3		274.049	548.098	913.496
		100	29.898	59.796	99.660
		123	244.151	488.302	813.836
	4		11.968	23.936	39.894
		170	11.968	23.936	39.894
	5		2.976.037	5.952.074	9.920.124
		123	2.976.037	5.952.074	9.920.124
25904 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			21.170.054	42.340.107	70.566.845
	3		20.975.054	41.950.107	69.916.845
		100	16.508.216	33.016.431	55.027.385
		158	4.466.838	8.933.676	14.889.460
	4		195.000	390.000	650.000
		158	195.000	390.000	650.000
25905 - FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL			2.364	4.727	7.879
	3		2.364	4.727	7.879
		100	2.364	4.727	7.879
25906 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			19.228.822	38.457.643	64.096.072
	3		19.228.822	38.457.643	64.096.072
		100	19.228.822	38.457.643	64.096.072
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL			43.458.253	86.916.506	144.860.843
	1		13.994.655	27.989.310	46.648.850
		100	13.994.655	27.989.310	46.648.850
	3		3.328.156	6.656.312	11.093.854
		120	3.328.156	6.656.312	11.093.854
	4		26.135.442	52.270.883	87.118.139
		100	450.000	900.000	1.500.000
		120	94.808	189.616	316.027
		135	25.590.634	51.181.267	85.302.112
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB			6.896.177	13.792.354	22.987.256
	1		842.402	1.684.804	2.808.007
		100	842.402	1.684.804	2.808.007
	3		4.395.881	8.791.763	14.652.938
		100	1.615.870	3.231.739	5.386.232
		220	2.780.012	5.560.024	9.266.706
	4		1.657.893	3.315.787	5.526.311
		100	1.470.040	2.940.080	4.900.133
		217	570	1.140	1.900
		220	187.283	374.567	624.278
26204 - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS			165.869.806	331.739.612	552.899.353
	1		7.649.841	15.299.681	25.499.469
		100	7.649.841	15.299.681	25.499.469

UO	GND	FTE	1º QUADRIMESTRE (30%)	2º QUADRIMESTRE (60%)	3º QUADRIMESTRE (100%)
	3		157.799.965	315.599.930	525.999.884
		100	155.583.959	311.167.918	518.613.196
		220	2.216.006	4.432.013	7.386.688
	4		420.000	840.000	1.400.000
		100	420.000	840.000	1.400.000
26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER			115.704.988	231.409.976	385.683.293
	1		38.722.626	77.445.252	129.075.420
		100	38.422.626	76.845.252	128.075.420
		220	300.000	600.000	1.000.000
	3		36.025.880	72.051.759	120.086.265
		100	16.738.963	33.477.926	55.796.544
		220	1.116.044	2.232.088	3.720.147
		237	18.170.872	36.341.744	60.569.574
	4		40.956.482	81.912.965	136.521.608
		100	7.392.299	14.784.599	24.640.998
		135	23.687.454	47.374.908	78.958.180
		220	721.800	1.443.600	2.406.000
		231	117.343	234.686	391.143
		232	243.933	487.865	813.109
		237	702.000	1.404.000	2.340.000
		248	8.091.653	16.183.307	26.972.178
26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF			141.569.826	283.139.653	471.899.421
	1		52.676.256	105.352.513	175.587.521
		100	48.280.904	96.561.808	160.936.347
		220	4.395.352	8.790.704	14.651.174
	3		51.697.398	103.394.796	172.324.660
		100	6.384.218	12.768.437	21.280.728
		220	45.313.180	90.626.359	151.043.932
	4		37.196.172	74.392.344	123.987.240
		135	9.815.110	19.630.220	32.717.033
		220	639.446	1.278.891	2.131.485
		232	26.741.617	53.483.233	89.138.722
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO			17.327.130	34.654.259	57.757.099
	1		16.464.122	32.928.243	54.880.405
		100	16.464.122	32.928.243	54.880.405
	3		863.008	1.726.016	2.876.694
		100	863.008	1.726.016	2.876.694
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB			20.348.255	40.696.509	67.827.515
	1		4.505.536	9.011.071	15.018.452
		100	4.505.536	9.011.071	15.018.452
	2		144.000	288.000	480.000
		100	144.000	288.000	480.000
	3		7.196.776	14.393.552	23.989.253
		100	3.738.813	7.477.627	12.462.711
		135	1.350.000	2.700.000	4.500.000
		220	580.804	1.161.608	1.936.013
		232	1.527.159	3.054.317	5.090.529
	4		8.213.943	16.427.886	27.379.810
		100	1.654.602	3.309.204	5.515.340
		135	6.450.000	12.900.000	21.500.000
		220	109.341	218.682	364.470
	6		288.000	576.000	960.000
		100	288.000	576.000	960.000
28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDURB			2.818.745	5.637.489	9.395.815
	3		500.100	1.000.200	1.667.000
		169	500.100	1.000.200	1.667.000
	4		2.318.645	4.637.289	7.728.815
		100	118.186	236.372	393.953
		168	1.116.073	2.232.145	3.720.242
		169	1.084.386	2.168.772	3.614.620
28905 - FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FUNDHIS			19.526.292	39.052.583	65.087.639
	3		154	308	514
		170	154	308	514
	4		19.526.138	39.052.275	65.087.125
		107	19.526.138	39.052.275	65.087.125
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			312.655.839	625.311.678	1.042.186.130
	1		212.284.251	424.568.501	707.614.169
		100	212.284.251	424.568.501	707.614.169
	3		95.568.449	191.136.898	318.561.496

UO	GND	FTE	1º QUADRIMESTRE (30%)	2º QUADRIMESTRE (60%)	3º QUADRIMESTRE (100%)
		100	89.352.717	178.705.434	297.842.390
		101	5.054.521	10.109.042	16.848.404
		102	1.161.211	2.322.421	3.870.702
	4		4.803.140	9.606.280	16.010.466
		100	3.091.461	6.182.922	10.304.870
		117	211.679	423.358	705.596
		135	1.500.000	3.000.000	5.000.000
32201 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN			41.163.786	82.327.573	137.212.621
	1		35.323.896	70.647.792	117.746.320
		100	35.323.896	70.647.792	117.746.320
	3		5.838.709	11.677.417	19.462.362
		100	5.838.709	11.677.417	19.462.362
	4		1.182	2.363	3.939
		100	1.182	2.363	3.939
32202 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF			79.901	159.802	266.336
	1		77.528	155.056	258.427
		100	77.528	155.056	258.427
	3		2.373	4.745	7.909
		100	2.373	4.745	7.909
32203 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED			1.442.783.213	2.885.566.426	4.809.277.376
	1		1.347.006.241	2.694.012.481	4.490.020.802
		100	222.796.727	445.593.454	742.655.757
		206	343.421.807	686.843.613	1.144.739.355
		233	120.000.000	240.000.000	400.000.000
		253	4.272.260	8.544.521	14.240.868
		254	7.342.464	14.684.929	24.474.881
		255	9.699.065	19.398.130	32.330.217
		261	44.970.000	89.940.000	149.900.000
		263	7.666.665	15.333.330	25.555.550
		264	10.942.004	21.884.007	36.473.345
		265	10.205.311	20.410.622	34.017.704
		266	499.336.491	998.672.982	1.664.454.970
		278	31.500.000	63.000.000	105.000.000
		280	3.229.500	6.459.000	10.765.000
		467	31.623.947	63.247.893	105.413.155
	3		17.419.200	34.838.400	58.064.000
		100	1.050.000	2.100.000	3.500.000
		280	16.369.200	32.738.400	54.564.000
	4		351.300	702.600	1.171.000
		280	351.300	702.600	1.171.000
	9		78.006.472	156.012.944	260.021.574
		267	78.006.472	156.012.944	260.021.574
32204 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA			10.330.143	20.660.285	34.433.809
	1		9.042.166	18.084.332	30.140.554
		100	9.042.166	18.084.332	30.140.554
	2		25.500	51.000	85.000
		100	25.500	51.000	85.000
	3		1.196.177	2.392.353	3.987.255
		100	1.196.177	2.392.353	3.987.255
	6		66.300	132.600	221.000
		100	66.300	132.600	221.000
32901 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO			2.136.197	4.272.394	7.120.657
	3		1.986.080	3.972.161	6.620.268
		170	40.522	81.044	135.073
		171	1.945.559	3.891.117	6.485.195
	4		150.117	300.233	500.389
		171	150.117	300.233	500.389
34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL			28.963.981	57.927.962	96.546.604
	1		6.569.599	13.139.198	21.898.663
		100	6.569.599	13.139.198	21.898.663
	3		22.394.382	44.788.765	74.647.941
		100	19.759.819	39.519.637	65.866.062
		120	2.634.564	5.269.127	8.781.879
34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - FAE			2.463.392	4.926.785	8.211.308
	3		2.463.392	4.926.785	8.211.308
		125	2.322.454	4.644.907	7.741.512
		170	6.008	12.017	20.028
		171	134.930	269.861	449.768
34903 - FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - FITUR			126.759	253.519	422.531
	3		126.759	253.519	422.531
		156	126.759	253.519	422.531
44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA			23.003.016	46.006.031	76.676.719

UO	GND	FTE	1º QUADRIMESTRE (30%)	2º QUADRIMESTRE (60%)	3º QUADRIMESTRE (100%)
	1		16.878.092	33.756.184	56.260.306
		100	16.878.092	33.756.184	56.260.306
	3		6.006.738	12.013.477	20.022.461
		100	4.943.177	9.886.355	16.477.258
		132	1.063.561	2.127.122	3.545.203
	4		118.186	236.372	393.953
		100	118.186	236.372	393.953
44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL			3.364.597	6.729.193	11.215.322
	1		2.735.217	5.470.435	9.117.391
		100	2.735.217	5.470.435	9.117.391
	3		629.379	1.258.759	2.097.931
		100	629.379	1.258.759	2.097.931
44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - FDDC			2.868.027	5.736.053	9.560.089
	3		167.480	334.959	558.265
		170	2.295	4.589	7.649
		171	165.185	330.370	550.616
	4		2.700.547	5.401.094	9.001.824
		132	1.213.885	2.427.770	4.046.284
		171	1.486.662	2.973.324	4.955.540
44906 - FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNPAD			1.047.662	2.095.324	3.492.207
	3		1.047.662	2.095.324	3.492.207
		100	1.047.662	2.095.324	3.492.207
45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL			20.332.376	40.664.751	67.774.585
	1		19.273.444	38.546.888	64.244.813
		100	19.273.444	38.546.888	64.244.813
	3		1.056.568	2.113.136	3.521.893
		100	1.056.568	2.113.136	3.521.893
	4		2.364	4.727	7.879
		100	2.364	4.727	7.879
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE			110.757.597	221.515.194	369.191.990
	1		76.684.259	153.368.519	255.614.198
		100	76.684.259	153.368.519	255.614.198
	3		31.454.424	62.908.848	104.848.080
		100	31.049.424	62.098.848	103.498.080
		132	405.000	810.000	1.350.000
	4		2.618.913	5.237.827	8.729.711
		100	2.612.913	5.225.827	8.709.711
		132	6.000	12.000	20.000
59101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL			3.750.484	7.500.967	12.501.612
	1		2.507.819	5.015.638	8.359.396
		100	2.507.819	5.015.638	8.359.396
	3		1.242.665	2.485.330	4.142.216
		100	1.242.665	2.485.330	4.142.216
59103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I			3.757.533	7.515.066	12.525.110
	1		1.595.474	3.190.949	5.318.248
		100	1.595.474	3.190.949	5.318.248
	3		2.012.059	4.024.117	6.706.862
		100	1.550.327	3.100.653	5.167.755
		120	461.732	923.464	1.539.107
	4		150.000	300.000	500.000
		100	150.000	300.000	500.000
59104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II			4.536.220	9.072.440	15.120.734
	1		3.202.027	6.404.054	10.673.424
		100	3.202.027	6.404.054	10.673.424
	3		358.611	717.221	1.195.369
		100	243.833	487.666	812.777
		111	3.397	6.794	11.323
		120	111.381	222.761	371.269
	4		975.582	1.951.165	3.251.941
		100	975.582	1.951.165	3.251.941
59105 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III			5.088.446	10.176.892	16.961.486
	1		3.917.141	7.834.282	13.057.136
		100	3.917.141	7.834.282	13.057.136
	3		797.915	1.595.831	2.659.718
		100	345.162	690.324	1.150.540
		111	13.057	26.114	43.523
		120	439.697	879.393	1.465.655
	4		373.390	746.779	1.244.632
		100	369.000	738.000	1.230.000
		111	4.390	8.779	14.632
59106 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV			4.024.636	8.049.272	13.415.454
	1		1.798.283	3.596.565	5.994.275
		100	1.798.283	3.596.565	5.994.275

UO	GND	FTE	1º QUADRIMESTRE (30%)	2º QUADRIMESTRE (60%)	3º QUADRIMESTRE (100%)
	3		835.854	1.671.707	2.786.179
		100	742.340	1.484.680	2.474.467
		111	10.862	21.724	36.206
		120	82.652	165.304	275.506
	4		1.390.500	2.781.000	4.635.000
		100	1.390.500	2.781.000	4.635.000
59107 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V			2.654.301	5.308.603	8.847.671
	1		2.119.404	4.238.808	7.064.680
		100	2.119.404	4.238.808	7.064.680
	3		384.897	769.795	1.282.991
		100	367.391	734.781	1.224.635
		120	17.507	35.014	58.356
	4		150.000	300.000	500.000
		100	150.000	300.000	500.000
59108 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI			3.115.599	6.231.199	10.385.331
	1		2.179.889	4.359.779	7.266.298
		100	2.179.889	4.359.779	7.266.298
	3		485.710	971.420	1.619.033
		100	476.690	953.380	1.588.966
		120	9.020	18.040	30.067
	4		450.000	900.000	1.500.000
		100	450.000	900.000	1.500.000
59109 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII			1.442.089	2.884.178	4.806.963
	1		1.016.083	2.032.166	3.386.943
		100	1.016.083	2.032.166	3.386.943
	3		276.006	552.012	920.020
		100	263.489	526.979	878.298
		120	12.517	25.033	41.722
	4		150.000	300.000	500.000
		100	150.000	300.000	500.000
59110 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII			2.141.484	4.282.967	7.138.279
	1		1.640.150	3.280.300	5.467.166
		100	1.640.150	3.280.300	5.467.166
	3		501.334	1.002.668	1.671.113
		100	488.457	976.915	1.628.191
		111	12.628	25.256	42.093
		120	249	497	829
59111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX			5.154.271	10.308.542	17.180.904
	1		2.969.819	5.939.637	9.899.395
		100	2.969.819	5.939.637	9.899.395
	3		1.030.058	2.060.116	3.433.526
		100	491.972	983.944	1.639.906
		111	3.809	7.617	12.695
		120	534.278	1.068.555	1.780.925
	4		1.154.395	2.308.789	3.847.982
		100	1.132.140	2.264.279	3.773.799
		120	22.255	44.510	74.183
59112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X			2.739.559	5.479.117	9.131.862
	1		2.118.416	4.236.832	7.061.386
		100	2.118.416	4.236.832	7.061.386
	3		471.143	942.286	1.570.476
		100	162.026	324.051	540.085
		120	309.117	618.235	1.030.391
	4		150.000	300.000	500.000
		100	150.000	300.000	500.000
59113 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI			2.098.709	4.197.418	6.995.697
	1		1.138.428	2.276.855	3.794.759
		100	1.138.428	2.276.855	3.794.759
	3		290.827	581.653	969.422
		100	221.323	442.646	737.744
		120	69.503	139.007	231.678
	4		669.455	1.338.910	2.231.517
		100	669.455	1.338.910	2.231.517
59114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII			3.717.386	7.434.773	12.391.288
	1		2.083.135	4.166.270	6.943.783
		100	2.083.135	4.166.270	6.943.783
	3		471.925	943.850	1.573.084
		100	358.183	716.366	1.193.944
		111	3.431	6.862	11.436
		120	110.311	220.622	367.704
	4		1.162.326	2.324.653	3.874.421
		100	1.161.000	2.322.000	3.870.000
		120	1.326	2.653	4.421
59115 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII			3.014.986	6.029.971	10.049.952
	1		2.188.650	4.377.299	7.295.499

UO	GND	FTE	1º QUADRIMESTRE (30%)	2º QUADRIMESTRE (60%)	3º QUADRIMESTRE (100%)
		100	2.188.650	4.377.299	7.295.499
	3		337.239	674.477	1.124.129
		100	313.922	627.844	1.046.406
		120	23.317	46.634	77.723
	4		489.098	978.195	1.630.325
		100	489.098	978.195	1.630.325
59116 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV			2.530.908	5.061.816	8.436.360
	1		1.409.979	2.819.957	4.699.929
		100	1.409.979	2.819.957	4.699.929
	3		370.929	741.859	1.236.431
		100	321.284	642.568	1.070.946
		111	4.203	8.405	14.009
		120	45.443	90.886	151.476
	4		750.000	1.500.000	2.500.000
		100	750.000	1.500.000	2.500.000
59117 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV			2.916.130	5.832.260	9.720.434
	1		1.147.865	2.295.730	3.826.217
		100	1.147.865	2.295.730	3.826.217
	3		628.265	1.256.530	2.094.217
		100	499.836	999.672	1.666.120
		120	128.429	256.858	428.097
	4		1.140.000	2.280.000	3.800.000
		100	1.140.000	2.280.000	3.800.000
59118 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI			1.403.746	2.807.492	4.679.153
	1		1.149.104	2.298.209	3.830.348
		100	1.089.104	2.178.209	3.630.348
		120	60.000	120.000	200.000
	3		240.296	480.592	800.987
		100	107.274	214.549	357.581
		111	4.245	8.489	14.149
		120	128.777	257.554	429.257
	4		14.345	28.691	47.818
		100	11.819	23.637	39.395
		120	2.527	5.054	8.423
59119 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII			1.636.830	3.273.661	5.456.101
	1		1.166.543	2.333.085	3.888.475
		100	1.166.543	2.333.085	3.888.475
	3		299.288	598.576	997.626
		100	275.054	550.109	916.848
		120	24.233	48.467	80.778
	4		171.000	342.000	570.000
		100	171.000	342.000	570.000
59120 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII			1.666.606	3.333.212	5.555.354
	1		1.360.010	2.720.019	4.533.365
		100	1.360.010	2.720.019	4.533.365
	3		294.778	589.556	982.594
		100	257.681	515.362	858.937
		120	37.097	74.194	123.657
	4		11.819	23.637	39.395
		100	11.819	23.637	39.395
59121 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX			967.694	1.935.388	3.225.647
	1		560.622	1.121.245	1.868.741
		100	560.622	1.121.245	1.868.741
	3		407.072	814.144	1.356.906
		100	401.434	802.867	1.338.112
		120	5.638	11.276	18.794
59122 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX			4.062.346	8.124.692	13.541.153
	1		2.312.753	4.625.506	7.709.177
		100	2.312.753	4.625.506	7.709.177
	3		522.258	1.044.517	1.740.861
		100	503.670	1.007.341	1.678.901
		120	18.588	37.176	61.960
	4		1.227.335	2.454.669	4.091.115
		100	1.218.000	2.436.000	4.060.000
		111	9.335	18.669	31.115
59123 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI			1.375.307	2.750.614	4.584.356
	1		896.042	1.792.085	2.986.808
		100	896.042	1.792.085	2.986.808
	3		239.264	478.529	797.548
		100	223.947	447.893	746.489
		120	15.318	30.635	51.059
	4		240.000	480.000	800.000
		100	240.000	480.000	800.000
59124 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII			1.364.668	2.729.336	4.548.894

UO	GND	FTE	1º QUADRIMESTRE (30%)	2º QUADRIMESTRE (60%)	3º QUADRIMESTRE (100%)
	1		995.813	1.991.627	3.319.378
		100	995.813	1.991.627	3.319.378
	3		368.855	737.710	1.229.516
		100	230.480	460.960	768.266
		120	138.375	276.750	461.250
59125 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII			960.767	1.921.533	3.202.555
	1		586.396	1.172.792	1.954.654
		100	586.396	1.172.792	1.954.654
	3		177.096	354.191	590.319
		100	177.096	354.191	590.319
	4		197.274	394.549	657.581
		100	197.274	394.549	657.581
59126 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV			936.959	1.873.919	3.123.198
	1		550.443	1.100.886	1.834.810
		100	550.443	1.100.886	1.834.810
	3		386.516	773.033	1.288.388
		100	303.275	606.551	1.010.918
		111	5.065	10.129	16.882
		120	78.176	156.353	260.588
59127 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SCIA) - RA XXV			1.188.623	2.377.247	3.962.078
	1		2.371.026	4.742.051	7.903.419
		100	930.829	1.861.657	3.102.762
	3		250.513	501.026	835.044
		100	206.157	412.313	687.189
		120	44.357	88.713	147.855
	4		7.282	14.563	24.272
		120	7.282	14.563	24.272
59128 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI			1.253.320	2.506.639	4.177.732
	1		733.305	1.466.611	2.444.351
		100	733.305	1.466.611	2.444.351
	3		190.014	380.029	633.381
		100	188.670	377.339	628.899
		120	1.345	2.689	4.482
	4		330.000	660.000	1.100.000
		100	330.000	660.000	1.100.000
59129 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII			1.042.075	2.084.149	3.473.582
	1		807.676	1.615.352	2.692.254
		100	807.676	1.615.352	2.692.254
	3		234.398	468.797	781.328
		100	229.828	459.656	766.094
		111	4.570	9.140	15.234
59130 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ - RA XXVIII			1.019.175	2.038.351	3.397.251
	1		682.604	1.365.208	2.275.347
		100	682.604	1.365.208	2.275.347
	3		186.571	373.142	621.904
		100	186.383	372.766	621.277
		120	188	376	627
	4		150.000	300.000	500.000
		100	150.000	300.000	500.000
59131 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA) - RA XXIX			939.408	1.878.817	3.131.361
	1		534.830	1.069.659	1.782.765
		100	495.830	991.659	1.652.765
		120	39.000	78.000	130.000
	3		314.579	629.158	1.048.596
		100	84.556	169.112	281.854
		120	230.023	460.045	766.742
	4		90.000	180.000	300.000
		120	90.000	180.000	300.000
59133 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX			2.435.202	4.870.405	8.117.341
	1		1.446.438	2.892.877	4.821.461
		100	1.446.438	2.892.877	4.821.461
	3		229.309	458.618	764.364
		100	229.309	458.618	764.364
	4		759.455	1.518.910	2.531.517
		100	759.455	1.518.910	2.531.517
59135 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA XXXI			1.025.414	2.050.828	3.418.046
	1		115.274	230.548	384.246
		100	115.274	230.548	384.246
	3		131.954	263.908	439.847
		100	131.273	262.545	437.575
		120	682	1.363	2.272
	4		778.186	1.556.372	2.593.953
		100	778.186	1.556.372	2.593.953

UO	GND	FTE	1º QUADRIMESTRE (30%)	2º QUADRIMESTRE (60%)	3º QUADRIMESTRE (100%)
90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			87.591.549	175.183.098	291.971.830
	9		87.591.549	175.183.098	291.971.830
		100	87.591.549	175.183.098	291.971.830
Total			7.283.953.398	14.567.906.764	24.279.844.608

Nota:

- 1) não consta deste Anexo, a Ação referente ao PDAF e as unidades orçamentárias discriminadas no Art. 1º desse decreto.
2) não consta deste Anexo as Unidades do Poder Legislativo

ANEXO II
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Fonte	Até JANEIRO	Até FEVEREIRO	Até MARÇO	Até ABRIL	Até MAIO	Até JUNHO	Até JULHO	Até AGOSTO	Até SETEMBRO	Até OUTUBRO	Até NOVEMBRO	Até DEZEMBRO
9101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	100	4.944.325	11.355.589	16.987.546	22.730.399	28.731.468	35.783.629	41.738.800	47.838.385	53.856.225	59.498.586	65.656.529	72.005.850
9102 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	100	259.355	595.657	891.082	1.192.323	1.507.109	1.877.030	2.189.408	2.509.362	2.825.028	3.120.998	3.444.012	3.777.066
9201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS	100	12.563.776	28.855.117	43.166.199	57.759.072	73.008.087	90.927.978	106.060.365	121.559.712	136.851.343	151.188.863	166.836.503	182.970.442
12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	100	10.480.951	24.071.511	36.010.099	48.183.763	60.904.793	75.853.922	88.477.659	101.407.522	114.164.103	126.124.747	139.178.318	152.637.570
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	100	4.560.627	10.474.352	15.669.248	20.966.433	26.501.796	33.006.682	38.499.710	44.125.943	49.676.776	54.881.269	60.561.332	66.417.921
14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF	100	7.206.103	16.550.196	24.758.488	33.128.404	41.874.658	52.152.825	60.832.185	69.722.021	78.492.718	86.716.173	95.691.063	104.944.876
15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO DO DISTRITO FEDERAL	100	1.063.565	2.442.680	3.654.160	4.889.495	6.180.374	7.697.351	8.978.357	10.290.428	11.584.914	12.798.632	14.123.256	15.489.047
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	100	4.003.227	9.194.177	13.754.152	18.403.915	23.262.746	28.972.605	33.794.275	38.732.870	43.605.280	48.173.679	53.159.525	58.300.322
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	100	98.546.434	226.330.748	338.582.519	453.044.567	572.653.194	713.211.362	831.905.194	953.477.356	1.073.420.249	1.185.879.388	1.308.614.706	1.435.164.412
	101	42.624.819	94.227.677	128.218.158	166.441.506	213.358.935	258.971.913	286.356.824	322.795.194	351.268.062	385.401.210	429.801.952	483.950.437
	105	31.144	56.151	75.079	107.271	147.721	172.126	198.993	224.201	253.670	283.636	313.651	343.676
	109	613.549	1.131.206	1.589.366	2.087.885	2.611.072	3.085.419	3.574.426	4.071.460	4.588.363	5.173.004	5.711.081	6.339.589
18202 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB	100	66.802	153.424	229.517	307.108	388.187	483.468	563.928	646.338	727.645	803.878	887.077	972.862
18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB	100	132.198.583	303.619.350	454.203.439	607.752.583	768.205.786	956.762.489	1.115.988.508	1.279.075.765	1.439.977.380	1.590.839.652	1.755.487.264	1.925.251.823
	101	10.619.709	23.476.242	31.944.760	41.467.870	53.157.057	64.521.248	71.344.029	80.422.423	87.516.261	96.020.324	107.082.493	120.573.253
	102	2.849.296	6.280.360	8.520.762	11.042.154	14.134.659	16.886.751	19.954.619	22.358.754	24.301.556	26.544.333	29.482.951	34.499.180
	105	7.490	13.505	18.057	25.799	35.528	41.397	47.859	53.921	60.060	66.314	72.568	78.822
19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL	100	41.660.946	95.682.336	143.137.274	191.526.617	242.091.699	301.513.293	351.691.642	403.086.817	453.793.211	501.335.815	553.222.720	606.722.174
	172	585.795	1.382.290	6.721.824	8.035.450	9.679.213	10.959.855	12.406.024	29.241.021	41.892.285	47.015.051	49.760.460	89.161.892
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	100	1.185.429	2.722.565	4.072.858	5.449.738	6.888.527	8.579.321	10.007.107	11.469.516	12.912.326	14.265.113	15.741.513	17.263.798
20202 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF	100	442.802	1.016.979	1.521.363	2.035.679	2.573.120	3.204.694	3.738.024	4.284.288	4.823.231	5.328.547	5.880.037	6.448.667
21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	100	979.234	2.248.998	3.364.419	4.501.803	5.690.327	7.087.022	8.266.456	9.474.491	10.666.337	11.783.818	13.003.412	14.260.908
21106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA	100	304.456	699.242	1.046.040	1.399.667	1.769.194	2.203.443	2.570.144	2.945.737	3.316.297	3.663.736	4.042.923	4.433.894
21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	100	587.005	1.348.169	2.016.811	2.698.619	3.411.083	4.248.336	4.955.352	5.679.512	6.393.968	7.063.845	7.794.934	8.548.744
	150	177.918	311.199	447.232	579.346	710.053	850.901	992.155	1.142.135	1.294.879	1.446.048	1.607.445	1.765.179
	151	1.636.761	2.874.801	4.160.281	5.328.639	6.586.879	7.875.900	9.202.616	10.535.559	11.949.700	12.880.367	14.206.466	15.450.676
21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	100	461.902	1.060.846	1.586.987	2.123.487	2.684.111	3.342.928	3.899.263	4.469.090	5.031.280	5.558.393	6.133.672	6.726.829
21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL	100	4.098.719	9.413.493	14.082.241	18.842.919	23.817.652	29.663.713	34.600.398	39.656.798	44.645.433	49.322.806	54.427.583	59.691.008
	220	163.649	327.908	530.700	681.942	912.627	1.084.492	1.252.178	1.423.026	1.624.764	1.811.001	1.929.647	2.132.392
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	100	1.441.637	3.310.994	4.953.126	6.627.592	8.377.348	10.433.574	12.169.947	13.948.427	15.703.073	17.348.239	19.143.734	20.995.031
22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	100	23.467.570	53.897.765	80.629.085	107.886.754	136.370.015	169.842.140	198.107.554	227.058.406	255.621.267	282.401.969	311.629.811	341.766.001
22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	100	8.957.102	20.571.700	30.774.510	41.178.218	52.049.709	64.825.350	75.613.694	86.663.655	97.565.529	107.787.188	118.942.871	130.445.252
23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB	100	68.763	157.927	236.253	316.121	399.580	497.658	580.479	665.308	749.001	827.471	913.112	1.001.415
23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS	100	657.947	1.511.102	2.260.553	3.024.761	3.823.330	4.761.769	5.554.231	6.365.910	7.166.711	7.917.547	8.736.991	9.581.903
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	100	84.084.170	193.115.391	288.893.559	386.557.633	488.612.997	608.543.433	709.818.253	813.548.991	915.889.564	1.011.844.669	1.116.567.862	1.224.545.661
	102	11.514.771	25.380.625	34.434.692	44.624.316	57.121.961	68.243.902	80.641.984	90.357.739	98.209.127	107.272.791	119.148.537	139.420.467
	138	2.014	4.923	7.453	9.847	12.157	14.569	17.090	19.508	22.075	24.571	26.925	30.000
24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	100	14.504.361	33.312.041	49.833.594	66.680.463	84.284.821	104.972.596	122.442.311	140.335.668	157.989.224	174.541.299	192.605.852	211.231.819
24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	100	1.329.823	3.054.192	4.568.960	6.113.554	7.727.598	9.624.343	11.226.042	12.866.582	14.485.137	16.002.703	17.658.940	19.366.649
24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	100	375.338	862.036	1.289.574	1.725.531	2.181.089	2.716.440	3.168.514	3.631.551	4.088.383	4.516.711	4.984.179	5.466.174
24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	100	3.578.658	8.219.074	12.295.434	16.452.059	20.795.580	25.899.871	30.210.171	34.624.996	38.980.655	43.064.545	47.521.609	52.117.191

24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN	220	15.005.566	30.067.030	48.661.776	62.529.682	83.681.984	99.440.947	114.816.645	130.482.319	148.980.427	166.057.143	176.936.169	195.526.608
24202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	100	158.407	363.813	544.251	728.241	920.505	1.146.444	1.337.237	1.532.657	1.725.457	1.906.229	2.103.518	2.306.939
25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	100	14.209.990	32.635.963	48.822.207	65.327.163	82.574.235	102.842.145	119.957.307	137.487.513	154.782.785	170.998.930	188.696.858	206.944.805
26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	100	3.203.172	7.356.697	11.005.349	14.725.845	18.613.626	23.182.354	27.040.401	30.992.005	34.890.651	38.546.043	42.535.455	46.648.850
26201	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB	100	192.814	442.833	662.462	886.416	1.120.439	1.395.452	1.627.685	1.865.550	2.100.227	2.320.262	2.560.403	2.808.007
26204	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS	100	1.750.936	4.021.361	6.015.809	8.049.528	10.174.690	12.672.075	14.780.983	16.941.032	19.072.133	21.070.265	23.250.981	25.499.469
26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	100	8.794.376	20.197.969	30.215.422	40.430.123	51.104.109	63.647.652	74.240.001	85.089.215	95.793.031	105.828.990	116.782.005	128.075.420
		220	76.744	153.775	248.875	319.801	427.983	508.580	587.217	667.338	761.945	849.282	904.921	1.000.000
26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF	100	11.050.792	25.380.259	37.967.938	50.803.474	64.216.136	79.978.036	93.288.115	106.920.964	120.371.110	132.982.044	146.745.327	160.936.347
		220	1.124.395	2.252.979	3.646.318	4.685.466	6.270.447	7.451.296	8.603.426	9.777.284	11.163.382	12.442.972	13.258.158	14.651.174
28101	SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO	100	3.768.396	8.654.843	12.947.329	17.324.335	21.898.146	27.273.062	31.811.891	36.460.787	41.047.379	45.347.795	50.041.169	54.880.405
28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB	100	1.031.251	2.368.466	3.543.138	4.740.940	5.992.599	7.463.487	8.705.573	9.977.779	11.232.936	12.409.779	13.694.157	15.018.452
32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	100	48.588.756	111.593.378	166.939.610	223.375.630	282.349.193	351.652.021	410.174.540	470.116.233	529.254.607	584.703.084	645.218.276	707.614.169
32201	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN	100	8.085.122	18.569.031	27.778.591	37.169.491	46.982.635	58.514.559	68.252.651	78.226.891	88.067.460	97.294.033	107.363.703	117.746.320
32202	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF	100	17.745	40.755	60.968	81.579	103.116	128.426	149.799	171.691	193.288	213.539	235.639	258.427
32203	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED	100	50.994.907	117.119.566	175.206.586	234.437.360	296.331.339	369.066.094	430.486.693	493.396.744	555.463.695	613.658.022	677.169.972	742.655.757
		206	80.959.228	165.029.580	285.575.073	385.028.735	477.721.108	577.948.634	675.628.842	775.938.890	866.755.758	953.480.090	1.048.069.883	1.144.739.355
		233	27.996.004	55.997.718	86.027.300	118.640.897	150.370.051	177.616.825	205.195.973	233.675.547	261.453.934	294.629.568	333.963.524	400.000.000
		253	1.687.136	2.885.623	4.043.702	5.245.175	6.453.070	7.728.295	8.905.601	10.184.882	10.845.620	12.070.735	13.256.836	14.240.868
		254	1.866.659	3.711.549	5.545.982	7.375.545	9.210.173	11.059.191	12.919.387	14.816.948	16.714.598	18.633.821	20.559.495	24.474.881
		255	2.962.359	5.582.702	8.176.536	10.754.117	13.346.784	16.080.292	18.647.372	21.209.710	23.809.224	26.450.584	29.148.772	32.330.217
		261	12.491.667	24.983.333	37.475.000	49.966.667	62.458.333	74.950.000	87.441.667	99.933.333	112.425.000	124.916.667	137.408.333	149.900.000
		263	3.069.657	5.094.942	7.127.192	9.181.164	11.218.470	13.258.166	15.314.208	17.339.566	19.243.309	21.277.126	23.361.374	25.555.550
		264	214.081	360.763	537.502	780.550	966.869	1.145.272	1.330.028	1.702.038	1.891.537	8.768.068	17.323.190	36.473.345
		265	895.214	1.801.232	2.922.883	3.963.085	4.910.924	5.455.341	22.002.507	24.304.911	26.424.343	28.871.563	31.074.245	34.017.704
		266	79.444.156	181.091.727	341.547.149	455.406.544	570.193.344	793.410.418	930.771.414	1.100.161.922	1.233.849.947	1.362.305.552	1.503.271.354	1.664.454.970
		278	8.750.000	17.500.000	26.250.000	35.000.000	43.750.000	52.500.000	61.250.000	70.000.000	78.750.000	87.500.000	96.250.000	105.000.000
		280	897.083	1.794.167	2.691.250	3.588.333	4.485.417	5.382.500	6.279.583	7.176.667	8.073.750	8.970.833	9.867.917	10.765.000
		467	8.784.430	17.568.859	26.353.289	35.137.718	43.922.148	52.706.577	61.491.007	70.275.437	79.059.866	87.844.296	96.628.725	105.413.155
32204	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA	100	2.069.619	4.753.277	7.110.729	9.514.599	12.026.556	14.978.483	17.471.227	20.024.421	22.543.397	24.905.204	27.482.825	30.140.554
34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	100	1.503.685	3.453.500	5.166.310	6.912.846	8.737.911	10.882.638	12.693.745	14.548.772	16.378.938	18.094.912	19.967.686	21.898.663
44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	100	3.863.148	8.872.459	13.272.874	17.759.934	22.448.748	27.958.810	32.611.762	37.377.549	42.079.466	46.488.010	51.299.393	56.260.306
44202	INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	100	626.051	1.437.846	2.150.966	2.878.126	3.637.983	4.530.928	5.284.973	6.057.303	6.819.283	7.533.719	8.313.439	9.117.391
45101	CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	100	4.411.409	10.131.645	15.156.571	20.280.438	25.634.692	31.926.747	37.240.049	42.682.200	48.051.417	53.085.625	58.579.844	64.244.813
51101	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE	100	17.551.904	40.311.307	60.304.240	80.690.841	101.994.089	127.028.617	148.168.933	169.821.902	191.184.685	211.214.552	233.074.689	255.614.198
59101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL	100	574.003	1.318.308	1.972.140	2.638.847	3.335.531	4.154.239	4.845.595	5.553.715	6.252.346	6.907.387	7.622.282	8.359.396
59103	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I	100	365.181	838.707	1.254.676	1.678.834	2.122.065	2.642.927	3.082.767	3.533.274	3.977.743	4.394.480	4.849.296	5.318.248
59104	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II	100	732.897	1.683.239	2.518.063	3.369.326	4.258.864	5.304.206	6.186.941	7.091.082	7.983.106	8.819.473	9.732.264	10.673.424
59105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III	100	896.576	2.059.159	3.080.426	4.121.803	5.210.003	6.488.802	7.568.679	8.674.744	9.765.985	10.789.139	11.905.786	13.057.136
59106	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV	100	411.601	945.319	1.414.163	1.892.239	2.391.810	2.978.882	3.474.632	3.982.405	4.483.372	4.953.082	5.465.713	5.994.275
59107	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V	100	485.101	1.114.126	1.666.692	2.230.138	2.818.919	3.510.824	4.095.102	4.693.548	5.283.973	5.837.560	6.441.732	7.064.680
59108	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI	100	498.945	1.145.922	1.714.258	2.293.784	2.899.367	3.611.019	4.211.971	4.827.496	5.434.772	6.004.157	6.625.571	7.266.298
59109	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII	100	232.566	534.133	799.044	1.069.171	1.351.444	1.683.156	1.963.270	2.250.177	2.533.238	2.798.638	3.088.290	3.386.943
59110	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII	100	375.406	862.192	1.289.808	1.725.844	2.181.485	2.716.933	3.169.089	3.632.210	4.089.125	4.517.531	4.985.083	5.467.166

59111	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX	100	679.748	1.561.171	2.335.455	3.124.985	3.950.014	4.919.549	5.738.268	6.576.842	7.404.177	8.179.891	9.026.488	9.899.395
59112	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X	100	484.874	1.113.607	1.665.915	2.229.098	2.817.604	3.509.187	4.093.192	4.691.359	5.281.510	5.834.838	6.438.728	7.061.386
59113	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI	100	260.569	598.448	895.256	1.197.908	1.514.169	1.885.822	2.199.664	2.521.117	2.838.261	3.135.617	3.460.145	3.794.759
59114	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII	100	476.799	1.095.060	1.638.170	2.191.974	2.770.679	3.450.744	4.025.023	4.613.227	5.193.549	5.737.663	6.331.495	6.943.783
59115	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII	100	500.950	1.150.527	1.721.147	2.303.002	2.911.019	3.625.531	4.228.898	4.846.896	5.456.613	6.028.286	6.652.198	7.295.499
59116	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV	100	322.723	741.196	1.108.802	1.483.647	1.875.346	2.335.651	2.724.354	3.122.483	3.515.276	3.883.561	4.285.499	4.699.929
59117	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV	100	262.730	603.409	902.677	1.207.838	1.526.721	1.901.456	2.217.899	2.542.016	2.861.790	3.161.611	3.488.829	3.826.217
59118	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI	100	249.280	572.519	856.468	1.146.008	1.448.566	1.804.118	2.104.362	2.411.887	2.715.291	2.999.764	3.310.232	3.630.348
		120	12.820	30.275	49.515	65.427	84.175	100.256	119.212	142.978	157.239	172.604	186.892	200.000
59119	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII	100	267.004	613.227	917.365	1.227.492	1.551.563	1.932.395	2.253.987	2.583.378	2.908.355	3.213.055	3.545.598	3.888.475
59120	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII	100	311.286	714.928	1.069.507	1.431.067	1.808.884	2.252.876	2.627.803	3.011.823	3.390.696	3.745.929	4.133.623	4.533.365
59121	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX	100	128.318	294.707	440.871	589.914	745.657	928.679	1.083.232	1.241.532	1.397.711	1.544.145	1.703.959	1.868.741
59122	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX	100	529.355	1.215.766	1.818.741	2.433.589	3.076.083	3.831.110	4.468.690	5.121.731	5.766.020	6.370.109	7.029.398	7.709.177
59123	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI	100	205.091	471.031	704.645	942.859	1.191.783	1.484.308	1.731.329	1.984.340	2.233.960	2.468.006	2.723.438	2.986.808
59124	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII	100	227.927	523.478	783.104	1.047.842	1.324.484	1.649.580	1.924.106	2.205.289	2.482.703	2.742.809	3.026.682	3.319.378
59125	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII	100	134.218	308.256	461.140	617.034	779.938	971.374	1.133.032	1.298.610	1.461.969	1.615.135	1.782.297	1.954.654
59126	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV	100	125.988	289.356	432.866	579.202	732.118	911.817	1.063.563	1.218.989	1.372.332	1.516.107	1.673.020	1.834.810
59127	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SCIA) - RA XXV	100	213.053	489.317	732.000	979.462	1.238.051	1.541.931	1.798.542	2.061.376	2.320.687	2.563.819	2.829.167	3.102.762
59128	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI	100	167.843	385.483	576.669	771.619	975.335	1.214.731	1.416.889	1.623.949	1.828.234	2.019.772	2.228.813	2.444.351
59129	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII	100	184.865	424.578	635.154	849.875	1.074.252	1.337.928	1.560.588	1.788.647	2.013.651	2.224.615	2.454.857	2.692.254
59130	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ - RA XXVIII	100	156.238	358.831	536.798	718.269	907.899	1.130.744	1.318.924	1.511.668	1.701.828	1.880.124	2.074.712	2.275.347
59131	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA) - RA XXIX	100	113.488	260.647	389.919	521.735	659.479	821.349	958.039	1.098.044	1.236.173	1.365.683	1.507.028	1.652.765
		120	8.333	19.679	32.185	42.527	54.714	65.167	77.488	92.936	102.206	112.193	121.480	130.000
59133	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX	100	331.069	760.362	1.137.474	1.522.011	1.923.839	2.396.047	2.794.801	3.203.225	3.606.175	3.983.983	4.396.315	4.821.461
59135	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA XXXI	100	26.384	60.597	90.651	121.297	153.320	190.953	222.731	255.281	287.394	317.503	350.364	384.246
TOTAL			974.104.179	2.180.325.108	3.360.862.645	4.488.519.506	5.665.774.845	7.094.334.454	8.263.487.541	9.507.131.865	10.679.803.666	11.805.950.047	13.035.670.839	14.421.281.819

ANEXO III
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		FONTE	Ate JANEIRO	Ate FEVEREIRO	Ate MARÇO	Ate ABRIL	Ate MAIO	Ate JUNHO	Ate JULHO	Ate AGOSTO	Ate SETEMBRO	Ate OUTUBRO	Ate NOVEMBRO	Ate DEZEMBRO
19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL	100	38.369.229	52.240.392	67.905.915	93.860.416	108.234.303	145.540.494	184.177.135	198.996.782	215.969.548	236.502.565	252.895.526	263.596.350
28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB	100	-	-	-	48.000	28.800	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000
32204	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA	100	6.580	13.156	19.831	26.621	33.524	40.537	47.662	54.903	62.267	69.732	77.313	85.000
TOTAL			38.375.809	52.253.548	67.925.747	93.935.038	108.296.627	145.629.031	184.272.797	199.099.686	216.079.815	236.620.297	253.020.839	263.729.350

ANEXO IV
OUTRAS DESPESAS CORRENTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Fonte	Até JANEIRO	Até FEVEREIRO	Até MARÇO	Até ABRIL	Até MAIO	Até JUNHO	Até JULHO	Até AGOSTO	Até SETEMBRO	Até OUTUBRO	Até NOVEMBRO	Até DEZEMBRO
09101	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	100	602.810	1.384.921	2.071.835	2.772.269	3.504.263	4.364.787	5.091.175	5.835.188	6.569.228	7.257.385	8.008.577	8.783.192
		120	312.031	736.855	1.205.154	1.592.415	2.048.736	2.440.136	2.901.488	3.479.929	3.827.038	4.201.010	4.548.742	4.867.788
		136	155	12.009	113.628	284.808	365.898	528.352	920.574	920.581	1.030.736	1.404.280	1.695.954	1.890.680
9102	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	100	123.900	284.654	425.841	569.807	720.260	897.130	1.046.431	1.199.354	1.350.227	1.491.669	1.646.068	1.805.281
9201	AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS	100	586.650	1.347.794	2.016.293	2.697.950	3.410.321	4.247.777	4.954.691	5.678.758	6.393.120	7.062.829	7.793.883	8.547.733
		160	663.895	1.215.467	1.808.829	2.583.206	3.410.321	4.247.777	4.954.691	5.678.758	6.393.120	7.062.829	7.793.883	8.547.733
9201	AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS	220	285.221	571.505	924.948	1.188.545	1.590.601	1.890.143	2.182.399	2.480.167	2.831.774	3.156.363	3.363.148	3.716.509
12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	100	396.139	910.106	1.361.514	1.821.807	2.302.840	2.868.337	3.345.685	3.834.616	4.316.993	4.769.218	5.262.867	5.771.908
12901	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO	100	1.155.570	2.654.857	3.971.654	5.314.368	6.717.581	8.367.185	9.759.650	11.185.904	12.593.039	13.912.219	15.352.234	16.837.152
		170	125.716	458.996	746.263	898.540	1.183.435	1.529.596	1.888.081	2.201.339	2.578.975	2.646.892	2.863.685	3.188.452
12901	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO	171	19.403	48.842	84.440	101.724	126.688	152.124	187.071	221.236	249.687	290.368	314.717	434.901
14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	100	454.574	1.044.357	1.562.354	2.090.545	2.642.536	3.291.451	3.839.214	4.400.268	4.953.801	5.472.735	6.039.203	6.623.334
		120	12.520	29.565	48.354	63.892	82.201	97.905	116.416	139.625	153.552	168.557	182.509	195.310
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF	100	384.914	884.317	1.322.934	1.770.185	2.237.587	2.787.060	3.250.882	3.725.959	4.194.667	4.634.078	5.113.739	5.608.356
		220	183.523	367.730	595.150	764.759	1.023.458	1.216.196	1.404.245	1.595.842	1.822.080	2.030.934	2.163.988	2.391.355
14901	FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL - FADF	100	1.898	4.360	6.523	8.729	11.033	13.743	16.030	18.372	20.683	22.850	25.215	27.654
		171	89	225	388	468	583	700	860	1.017	1.148	1.335	1.447	2.000
14902	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR	123	2.847	8.285	18.058	37.180	46.814	70.730	378.251	402.725	410.826	423.985	436.697	545.784
		171	422	1.061	1.835	2.210	2.753	3.306	4.065	4.807	5.425	6.309	6.839	9.450
14903	FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL - FDS	171	4.952	12.465	21.550	25.961	32.333	38.824	47.743	56.463	63.724	74.106	80.320	110.993
15101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO DO DISTRITO FEDERAL	100	3.364.656	7.730.105	11.564.201	15.473.760	19.559.474	24.362.599	28.417.019	32.569.818	36.666.953	40.507.986	44.700.856	49.024.468
16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	100	4.078.435	9.369.970	14.017.433	18.756.366	23.708.824	29.530.885	34.445.410	39.479.185	44.445.486	49.101.357	54.183.704	59.424.527
		132	1.671.185	2.300.633	2.765.005	4.441.714	7.378.384	8.762.824	9.205.451	10.558.307	11.889.264	12.814.867	14.543.510	16.367.425
16903	FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - FAC	100	3.794.311	8.717.212	13.040.910	17.449.705	22.057.151	27.473.618	32.045.773	36.728.871	41.349.195	45.680.715	50.409.000	55.284.722
		170	919	3.357	5.458	6.572	8.655	11.187	13.809	16.100	18.862	19.358	20.944	23.319
		171	55.508	139.725	241.563	291.008	362.425	435.192	535.167	632.905	714.297	830.674	900.331	1.244.150
18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	100	56.401.501	129.579.215	193.849.915	259.385.580	327.874.125	408.388.581	476.352.545	545.965.640	614.645.622	679.032.605	749.317.400	821.793.806
		103	37.782.785	91.670.941	122.240.063	151.961.325	181.746.484	211.293.680	241.342.333	271.333.376	300.794.593	331.920.462	367.350.125	397.998.769
		132	5.090	7.007	8.421	13.528	22.472	26.688	28.036	32.157	36.210	39.029	44.294	49.849
		140	1.994.538	2.062.773	6.093.557	10.019.021	14.177.195	18.391.313	22.534.777	27.244.365	31.478.043	35.518.372	39.861.125	43.025.648
		146	1.470	2.366	100.082	233.059	661.291	1.057.935	1.326.255	1.612.635	1.884.476	2.261.651	2.533.664	2.700.607
		147	4.191	7.934	12.167	15.937	19.161	22.616	26.164	29.751	33.102	36.468	39.666	42.901
		177	434.090	1.624.952	7.623.928	8.659.101	8.659.101	9.928.145	12.220.359	12.534.849	15.545.787	16.128.768	17.701.761	19.426.395
18202	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB	100	1.823	4.188	6.265	8.383	10.596	13.198	15.394	17.644	19.864	21.944	24.216	26.558

18903	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB	100	7.072.427	16.248.495	24.307.675	32.525.474	41.113.547	51.209.601	59.731.895	68.460.981	77.073.059	85.146.820	93.960.133	103.048.261
		101	543.312	1.201.060	1.634.315	2.121.524	2.719.551	3.300.951	3.650.009	4.114.465	4.477.391	4.912.465	5.478.413	6.168.609
		102	145.757	321.274	435.882	564.865	723.063	863.847	1.020.785	1.143.769	1.243.153	1.357.883	1.508.209	1.764.816
		105	394	711	950	1.358	1.870	2.179	2.519	2.838	4.477	10.299	10.944	11.624
		109	7.766	14.319	20.119	26.429	33.052	39.056	45.246	51.537	58.081	65.481	72.292	80.248
		122	31.719	76.106	154.539	215.426	299.359	375.950	466.824	518.396	564.435	860.157	904.241	904.241
19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL	100	15.038.263	34.549.548	51.685.967	69.159.661	87.420.678	108.888.150	127.009.299	145.570.153	163.882.213	181.049.636	199.789.585	219.113.881
		101	543.312	1.201.060	1.634.315	2.121.524	2.719.551	3.300.951	3.650.009	4.114.465	4.477.391	4.912.465	5.478.413	6.168.609
		102	145.757	321.274	435.882	564.865	723.063	863.847	1.020.785	1.143.769	1.243.153	1.357.883	1.508.209	1.764.816
		105	394	711	950	1.358	1.870	2.179	2.519	2.838	4.477	10.299	10.944	11.624
		108	599	1.212	2.911	3.789	4.619	5.680	7.000	7.354	7.968	8.711	9.043	10.000
		109	7.766	14.319	20.119	26.429	33.052	39.056	45.246	51.537	58.081	65.481	72.292	80.248
		157	1.959	4.082	5.858	8.271	10.134	11.992	14.267	16.593	19.116	21.688	24.029	26.996
19902	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAP	100	666.612	1.531.504	2.291.122	3.065.692	3.875.161	4.826.766	5.630.036	6.452.796	7.264.529	8.025.522	8.856.222	9.712.824
		152	40.228	84.460	126.482	161.995	199.083	229.829	261.340	334.708	391.351	431.128	466.515	503.226
19911	FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DF - PRÓ-RECEITA	100	475.137	1.091.601	1.633.030	2.185.115	2.762.076	3.440.345	4.012.887	4.599.321	5.177.895	5.720.304	6.312.397	6.922.952
20101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	100	678.978	1.559.914	2.333.624	3.122.563	3.947.049	4.916.306	5.734.477	6.572.501	7.399.291	8.174.401	9.020.511	9.893.004
		136	1.946	151.045	1.429.154	3.582.177	4.602.086	6.645.356	11.578.521	11.578.608	12.964.084	17.662.335	21.330.876	23.780.040
20202	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF	100	14.715.412	33.807.817	50.576.340	67.674.898	85.543.876	106.550.470	124.282.583	142.444.961	160.363.886	177.162.748	195.500.376	214.409.806
		232	37.188	37.537	136.755	165.304	193.966	240.044	311.218	348.869	377.754	385.924	498.835	577.827
20902	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE	170	1.149	4.194	6.819	8.210	10.813	13.976	17.252	20.114	23.565	24.186	26.166	29.134
20905	FUNDO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	100	563	1.293	1.934	2.588	3.272	4.075	4.753	5.448	6.133	6.776	7.477	8.200
21101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	100	101.060	232.181	347.341	464.768	587.486	731.753	853.531	978.264	1.101.325	1.216.694	1.342.630	1.472.494
21106	JARDIM BOTANICO DE BRASILIA	100	10.295	23.652	35.383	47.345	59.846	74.542	86.947	99.654	112.190	123.942	136.771	150.000
21106	JARDIM BOTANICO DE BRASILIA	120	40.756	96.244	157.411	207.994	267.596	318.719	378.978	454.532	499.869	548.716	594.135	635.807
21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	100	422.067	969.674	1.450.628	1.941.048	2.453.565	3.056.075	3.564.667	4.085.599	4.599.549	5.081.373	5.607.332	6.149.691
		108	24.525	49.629	119.185	155.150	189.146	232.598	286.636	301.113	326.278	356.687	370.295	409.479
		114	132.944	193.805	270.106	350.607	571.032	1.859.034	2.281.932	2.685.733	3.047.597	3.422.390	3.774.711	3.908.140
		150	984.470	1.721.950	2.474.655	3.205.677	3.928.916	4.708.266	5.489.864	6.319.741	7.164.918	8.001.375	8.894.426	9.767.213
		151	1.470.262	2.582.362	3.737.076	4.786.584	5.916.829	7.074.725	8.266.480	9.463.830	10.734.118	11.570.113	12.761.314	13.878.957
		220	1.577	3.161	5.116	6.574	8.797	10.454	12.070	13.717	15.662	17.457	18.601	20.555
		231	40.846	49.772	60.814	104.846	149.551	178.348	191.823	214.673	242.646	256.495	285.085	400.000
		232	48.268	48.722	177.504	214.560	251.761	311.569	403.951	452.820	490.312	500.916	647.471	750.000
21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	100	497.175	1.142.232	1.708.774	2.286.467	2.890.189	3.599.918	4.199.016	4.812.651	5.418.060	5.985.627	6.605.183	7.244.058
		220	199.050	398.842	645.504	829.463	1.110.050	1.319.095	1.523.055	1.730.862	1.976.241	2.202.765	2.347.077	2.593.681
21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL	100	98.747	226.865	339.388	454.127	574.035	714.998	833.988	955.865	1.076.108	1.188.836	1.311.889	1.438.779
		157	193.985	404.093	579.959	818.852	1.003.299	1.187.244	1.412.419	1.642.692	1.892.467	2.147.118	2.378.880	2.672.611
		220	548.393	1.098.829	1.778.393	2.285.209	3.058.241	3.634.168	4.196.088	4.768.606	5.444.638	6.068.723	6.466.308	7.145.714

21901	FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - FUNAM	170	394	1.440	2.341	2.818	3.712	4.797	5.922	6.904	8.088	8.301	8.981	10.000
		171	57.999	145.998	252.407	304.072	378.695	454.728	559.191	661.316	746.362	867.963	940.747	1.300.000
22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	100	940.541	2.160.839	3.232.605	4.325.465	5.467.568	6.810.212	7.943.566	9.104.421	10.249.716	11.323.421	12.495.477	13.704.080
		134	5.483.606	15.698.653	41.629.419	52.517.538	64.522.869	81.722.436	108.127.144	117.291.296	129.079.241	143.887.950	154.203.615	187.596.395
		136	1.384	107.408	1.016.272	2.547.288	3.272.546	4.725.517	8.233.493	8.233.555	9.218.768	12.559.696	15.168.398	16.910.000
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	100	14.117.121	32.433.277	48.520.035	64.923.410	82.065.881	102.218.401	119.229.571	136.653.514	153.843.901	169.959.764	187.551.831	205.692.452
		220	236.194	473.268	765.958	984.244	1.317.191	1.565.244	1.807.264	2.053.849	2.345.017	2.613.812	2.785.052	3.077.674
		231	2.274.848	2.771.965	3.386.960	5.839.219	8.329.026	9.932.820	10.683.283	11.955.880	13.513.821	14.285.086	15.877.370	22.277.401
22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	100	15.412.674	35.409.735	52.972.802	70.881.542	89.597.208	111.599.159	130.171.473	149.194.441	167.962.420	185.557.263	204.763.784	224.569.201
		114	4.185.570	6.101.677	8.503.904	11.038.377	17.978.147	58.529.087	71.843.447	84.556.563	95.949.348	107.749.182	118.841.507	123.042.342
		220	389.647	780.745	1.263.591	1.623.697	2.172.954	2.582.165	2.981.422	3.388.210	3.868.547	4.311.975	4.594.469	5.077.203
23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB	100	44.611	102.491	153.326	205.162	259.333	323.016	376.772	431.833	486.156	537.083	592.675	650.000
		138	2.142.592	5.235.750	7.927.028	10.473.474	12.930.192	15.495.310	18.176.503	20.748.584	23.479.463	26.133.357	28.637.526	31.908.000
		220	76.744	153.775	248.875	319.801	427.983	508.580	587.217	667.338	761.945	849.282	904.921	1.000.000
23203	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS	100	345.274	793.248	1.186.695	1.587.886	2.007.154	2.500.041	2.916.098	3.342.250	3.762.689	4.156.849	4.587.113	5.030.793
		220	2.348	4.706	7.616	9.786	13.096	15.563	17.969	20.421	23.316	25.988	27.691	30.600
23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	100	65.919.910	151.447.216	226.564.345	303.159.916	383.206.701	477.308.908	556.742.583	638.103.698	718.374.226	793.627.262	875.773.435	960.481.078
		132	6.404.880	8.817.262	10.596.987	17.023.039	28.277.938	33.583.855	35.280.240	40.465.113	45.566.058	49.113.464	55.738.554	62.728.778
		138	39.271.769	95.966.551	145.295.254	191.969.300	236.998.710	284.015.017	333.158.846	380.302.764	430.357.312	479.000.781	524.899.928	584.844.766
		732	593.692	1.187.383	1.781.075	2.374.767	2.968.458	3.562.150	4.155.842	4.749.533	5.343.225	5.936.917	6.530.608	7.124.300
24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	100	8.238.667	18.927.866	28.316.002	37.888.913	47.893.156	59.654.046	69.581.663	79.750.171	89.782.379	99.187.500	109.454.125	120.040.882
		132	1.021.043	1.405.617	1.689.334	2.713.753	4.507.969	5.353.819	5.624.251	6.450.805	7.263.980	7.829.495	8.885.643	10.000.000
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	100	375.572	862.856	1.290.829	1.727.225	2.183.284	2.719.422	3.171.988	3.635.535	4.092.869	4.521.616	4.989.636	5.472.250
		131	129.203	1.088.697	1.312.903	1.651.600	1.881.618	3.540.527	3.799.737	4.704.524	4.989.548	5.572.187	6.277.073	8.000.000
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	100	38.785	89.107	133.303	178.370	225.467	280.834	327.570	375.440	422.669	466.945	515.278	565.117
		132	147.801	203.470	244.540	392.830	652.551	774.993	814.139	933.787	1.051.498	1.133.359	1.286.242	1.447.551
24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	100	345.732	794.300	1.188.270	1.589.993	2.009.817	2.503.358	2.919.966	3.346.684	3.767.681	4.162.363	4.593.198	5.037.467
24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN	100	926.071	2.127.594	3.182.871	4.258.918	5.383.448	6.705.436	7.821.353	8.964.348	10.092.022	11.149.209	12.303.233	13.493.241
		220	8.927.537	17.888.330	28.951.244	37.201.932	49.786.459	59.162.228	68.309.975	77.630.242	88.635.661	98.795.425	105.267.884	116.328.235
		237	7.268.320	14.526.707	24.015.466	31.492.840	39.554.080	48.590.418	59.735.294	69.974.431	82.686.258	92.141.307	94.624.659	103.365.980
24202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	100	45.571	104.697	156.627	209.578	264.915	329.969	384.883	441.129	496.621	548.644	605.433	663.992
		220	2.160.735	4.329.519	7.007.080	9.003.996	12.049.834	14.319.055	16.533.087	18.788.874	21.452.520	23.911.491	25.478.022	28.154.963
24905	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPC	171	72.281	181.948	314.560	378.946	471.945	566.700	696.886	824.159	930.147	1.081.691	1.172.398	1.620.113
24906	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF	170	3.623	13.229	21.508	25.897	34.108	44.085	54.417	63.446	74.330	76.287	82.536	91.896
		171	66.922	168.459	291.239	350.852	436.955	524.686	645.220	763.057	861.187	1.001.496	1.085.478	1.500.000
24908	FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FPDF	170	0	1	2	3	3	4	5	6	7	7	8	9
		171	113.801	286.464	495.252	596.623	743.042	892.228	1.097.197	1.297.578	1.464.448	1.703.044	1.845.855	2.550.750
		182	9.178	18.356	27.534	36.712	45.890	55.068	64.245	73.423	82.601	91.779	100.957	110.135

25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	100	6.824.668	15.679.284	23.456.137	31.386.053	39.673.272	49.415.645	57.639.389	66.062.681	74.373.064	82.163.987	90.668.556	99.438.312
		132	132.826	182.855	219.763	353.028	586.435	696.470	731.650	839.176	944.960	1.018.527	1.155.920	1.300.885
25902	FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNCE	100	7.118	16.353	24.465	32.736	41.379	51.540	60.118	68.903	77.571	85.697	94.567	103.714
		123	4.246	12.354	26.927	55.440	69.806	105.468	564.022	600.516	612.596	632.217	651.174	813.836
25904	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	100	3.886.117	8.928.130	13.356.442	17.871.912	22.590.837	28.138.359	32.821.141	37.617.549	42.349.664	46.785.988	51.628.677	56.622.370
		158	1.082.972	1.359.164	2.171.935	2.846.752	3.749.187	4.830.852	5.702.058	6.588.093	7.135.609	8.426.229	10.077.024	14.889.460
25905	FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL	100	563	1.293	1.934	2.588	3.272	4.075	4.753	5.448	6.133	6.776	7.477	8.200
25906	FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	100	4.399.053	10.106.573	15.119.386	20.230.862	25.572.648	31.852.399	37.153.270	42.582.766	47.939.483	52.961.366	58.443.251	64.096.072
26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	120	711.129	1.679.318	2.746.586	3.629.167	4.669.138	5.561.153	6.612.590	7.930.877	8.721.949	9.574.245	10.366.738	11.093.854
26201	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB	100	380.664	874.553	1.308.328	1.750.640	2.212.881	2.756.287	3.214.988	3.684.820	4.148.353	4.582.912	5.057.277	5.546.433
		220	711.168	1.424.984	2.306.256	2.963.505	3.965.989	4.712.862	5.441.572	6.184.024	7.060.716	7.870.043	8.385.639	9.266.706
26204	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS	100	35.928.665	82.544.048	123.485.519	165.232.793	208.861.100	260.150.105	303.444.246	347.788.908	391.539.164	432.554.709	477.327.256	523.495.894
		220	566.887	1.135.885	1.838.365	2.362.273	3.161.374	3.756.723	4.337.592	4.929.417	5.628.246	6.273.378	6.684.370	7.386.688
26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	100	3.905.233	8.972.049	13.422.144	17.959.825	22.701.964	28.276.775	32.982.591	37.802.593	42.557.986	47.016.133	51.882.644	56.900.901
		220	285.500	572.064	925.853	1.189.708	1.592.158	1.891.993	2.184.535	2.482.595	2.834.546	3.159.452	3.366.440	3.720.147
		237	4.259.032	8.512.244	14.072.392	18.453.923	23.177.585	28.472.626	35.003.212	41.003.060	48.451.835	53.992.229	55.447.404	60.569.574
26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF	100	1.484.663	3.410.927	5.102.732	6.827.834	8.630.665	10.750.056	12.539.078	14.371.511	16.179.382	17.874.247	19.724.361	21.632.165
		220	11.591.771	23.226.724	37.591.129	48.304.060	64.644.173	76.817.942	88.695.639	100.797.343	115.087.096	128.278.826	136.682.854	151.043.932
28101	SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO	100	202.886	466.119	697.313	933.056	1.179.421	1.469.046	1.713.525	1.963.935	2.210.989	2.442.601	2.695.428	2.956.138
28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB	100	880.341	2.022.532	3.025.699	4.048.610	5.117.611	6.374.318	7.435.131	8.521.684	9.593.673	10.598.655	11.695.693	12.826.938
		135	107.805	1.285.043	1.998.268	2.185.736	2.548.338	2.765.834	2.824.819	3.170.029	3.360.483	3.676.132	3.810.303	4.500.000
		220	148.578	297.710	481.826	619.140	828.580	984.618	1.136.861	1.291.975	1.475.134	1.644.220	1.751.939	1.936.013
		232	327.616	330.694	1.204.784	1.456.296	1.708.797	2.114.737	2.741.766	3.073.460	3.327.929	3.399.906	4.394.623	5.090.529
28901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDUR	169	158.734	307.152	479.907	617.254	761.023	928.205	1.077.729	1.347.498	1.440.504	1.496.813	1.593.005	1.667.000
28905	FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	170	20	74	120	145	191	247	304	355	416	427	462	514
32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	100	21.233.750	48.783.323	72.979.629	97.652.163	123.436.382	153.748.054	179.334.782	205.542.365	231.398.655	255.638.739	282.099.201	309.384.749
		101	1.483.954	3.280.472	4.463.828	5.794.547	7.427.946	9.015.930	9.969.317	11.237.894	12.229.158	13.417.480	14.963.261	16.848.404
		102	319.682	704.637	956.003	1.238.896	1.585.865	1.894.642	2.238.847	2.508.583	2.726.560	2.978.193	3.307.897	3.870.702
32201	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN	100	1.353.447	3.109.467	4.651.748	6.224.384	7.867.879	9.799.956	11.430.863	13.101.344	14.749.433	16.294.505	17.981.104	19.720.295
32202	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF	100	552	1.267	1.896	2.537	3.207	3.994	4.659	5.339	6.011	6.641	7.328	8.037
32203	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FEDERAL	100	240.213	551.875	825.602	1.104.717	1.396.408	1.739.317	2.028.774	2.325.254	2.617.761	2.891.983	3.191.325	3.500.000
		280	4.547.000	9.094.000	13.641.000	18.188.000	22.735.000	27.282.000	31.829.000	36.376.000	40.923.000	45.470.000	50.017.000	54.564.000
32204	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA	100	275.016	631.833	945.219	1.264.773	1.598.726	1.991.317	2.322.711	2.662.147	2.997.033	3.310.986	3.653.698	4.007.095
32901	FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO	170	5.326	19.445	31.614	38.065	50.134	64.799	79.985	93.256	109.254	112.131	121.315	135.073
		171	289.336	728.325	1.259.160	1.516.895	1.889.160	2.268.459	2.789.585	3.299.048	3.723.310	4.329.931	4.693.023	6.485.195
34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	100	4.616.460	10.606.052	15.866.606	21.230.696	26.836.480	33.426.584	38.989.431	44.687.260	50.308.713	55.578.784	61.331.591	67.263.781
		120	562.928	1.329.346	2.174.194	2.872.844	3.696.083	4.402.201	5.234.517	6.278.071	6.904.282	7.578.959	8.206.295	8.781.879

34902	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - FAE	125	266.208	630.131	1.422.993	2.774.419	3.337.412	3.739.518	4.405.087	4.977.874	5.409.564	6.194.066	6.773.202	7.741.512
		170	790	2.883	4.688	5.644	7.434	9.608	11.860	13.828	16.200	16.626	17.988	20.028
		171	20.066	50.512	87.327	105.201	131.019	157.325	193.466	228.799	258.223	300.294	325.475	449.768
34903	FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - F	156	35.682	70.572	100.638	131.321	163.233	202.766	239.967	273.267	308.215	343.483	384.045	422.531
44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	100	1.161.119	2.667.605	3.990.725	5.339.887	6.749.838	8.407.363	9.806.515	11.239.617	12.653.510	13.979.024	15.425.954	16.918.002
		132	361.981	498.320	598.903	962.080	1.598.166	1.898.038	1.993.911	2.286.941	2.575.228	2.775.715	3.150.141	3.545.203
44202	INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	100	147.853	339.684	508.165	679.963	859.501	1.070.565	1.248.728	1.431.214	1.611.254	1.780.041	1.964.288	2.154.280
44902	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - FDCC	170	302	1.101	1.790	2.156	2.839	3.669	4.529	5.281	6.187	6.350	6.870	7.649
		171	24.566	61.837	106.907	128.790	160.396	192.600	236.846	280.101	316.122	367.626	398.454	550.616
44906	FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNPAD	100	249.428	573.047	857.276	1.147.098	1.449.980	1.806.044	2.106.606	2.414.461	2.718.189	3.002.932	3.313.757	3.634.274
45101	CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	100	246.464	566.236	847.087	1.133.465	1.432.747	1.784.580	2.081.569	2.385.765	2.685.883	2.967.242	3.274.373	3.591.081
51101	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE	100	7.130.667	16.382.300	24.507.846	32.793.318	41.452.113	51.631.307	60.223.781	69.024.749	77.707.747	85.847.994	94.733.884	103.896.852
		132	137.841	189.758	228.060	366.357	608.576	722.766	759.274	870.859	980.637	1.056.982	1.199.562	1.350.000
51901	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA	100	2.406.257	5.528.237	8.270.218	11.066.165	13.988.092	17.423.079	20.322.626	23.292.529	26.222.622	28.969.564	31.968.124	35.060.184
		170	10.795	39.412	64.078	77.153	101.616	131.339	162.120	189.018	221.444	227.276	245.891	273.777
		171	73.869	185.944	321.469	387.269	482.310	579.147	712.192	842.260	950.576	1.105.449	1.198.147	1.655.696
59101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL	100	294.745	677.159	1.013.027	1.355.506	1.713.416	2.134.171	2.489.339	2.853.126	3.212.036	3.548.512	3.915.808	4.294.558
59103	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I	100	367.873	845.168	1.264.368	1.691.818	2.138.528	2.663.676	3.106.965	3.561.010	4.008.968	4.428.926	4.887.352	5.360.073
		120	98.659	232.980	381.048	503.493	647.773	771.527	917.398	1.100.291	1.210.041	1.328.284	1.438.231	1.539.107
59104	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II	100	57.256	131.543	196.788	263.317	332.843	414.578	483.572	554.240	623.961	689.323	760.673	834.248
		111	548	1.062	2.187	2.981	3.773	4.783	5.498	6.290	7.484	8.438	9.042	11.323
		120	23.799	56.200	91.918	121.454	156.258	186.111	221.298	265.416	291.890	320.413	346.935	371.269
59105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III	100	79.557	182.779	273.436	365.878	462.485	576.055	671.922	770.115	866.992	957.813	1.056.954	1.159.186
		111	2.106	4.081	8.404	11.458	14.502	18.386	21.132	24.178	28.768	32.434	34.754	43.523
		120	93.950	221.862	362.863	479.464	616.859	734.707	873.617	1.047.781	1.152.293	1.264.893	1.369.593	1.465.655
59106	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV	100	172.200	395.620	591.846	791.933	1.001.037	1.246.856	1.454.358	1.666.895	1.876.582	2.073.163	2.287.750	2.509.029
		111	1.752	3.395	6.991	9.532	12.064	15.295	17.580	20.113	23.931	26.981	28.911	36.206
		120	17.660	41.704	68.209	90.127	115.954	138.106	164.218	196.956	216.602	237.768	257.449	275.506
59107	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V	100	86.415	198.533	297.005	397.415	502.349	625.708	729.839	836.496	941.723	1.040.373	1.148.059	1.259.103
		120	3.741	8.834	14.448	19.090	24.561	29.253	34.784	41.718	45.879	50.363	54.531	58.356
59108	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI	100	111.854	256.979	384.440	514.409	650.234	809.909	944.694	1.082.749	1.218.954	1.346.646	1.486.033	1.629.767
		120	1.927	4.551	7.444	9.836	12.654	15.072	17.922	21.495	23.639	25.948	28.096	30.067
59109	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII	100	61.922	142.262	212.824	284.774	359.966	448.361	522.977	599.404	674.806	745.496	822.660	902.230
		120	2.674	6.316	10.329	13.649	17.560	20.915	24.869	29.827	32.802	36.007	38.987	41.722
59110	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII	100	113.827	261.511	391.219	523.481	661.701	824.192	961.354	1.101.844	1.240.451	1.370.394	1.512.239	1.658.508
		111	2.037	3.947	8.128	11.082	14.025	17.782	20.438	23.383	27.823	31.368	33.612	42.093
		120	53	125	205	271	349	416	494	593	652	715	775	829

59111	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX	100	114.535	263.137	393.652	526.736	665.816	829.317	967.332	1.108.696	1.248.165	1.378.916	1.521.644	1.668.822
		111	614	1.190	2.451	3.342	4.230	5.363	6.164	7.052	8.391	9.460	10.137	12.695
		120	114.159	269.585	440.917	582.600	749.549	892.746	1.061.536	1.273.164	1.400.157	1.536.978	1.664.199	1.780.925
59112	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X	100	37.509	86.174	128.916	172.499	218.046	271.590	316.788	363.083	408.757	451.577	498.318	546.517
		120	66.049	155.974	255.101	337.075	433.667	516.517	614.174	736.615	810.090	889.251	962.857	1.030.391
59113	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI	100	51.815	119.043	178.088	238.294	301.214	375.182	437.619	501.572	564.667	623.819	688.389	754.972
		120	14.851	35.070	57.358	75.790	97.508	116.136	138.094	165.624	182.144	199.943	216.493	231.678
59114	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII	100	83.269	191.306	286.193	382.947	484.061	602.929	703.269	806.043	907.439	1.002.498	1.106.264	1.213.265
		111	553	1.072	2.208	3.011	3.810	4.831	5.553	6.353	7.559	8.522	9.132	11.436
		120	23.570	55.661	91.035	120.288	154.758	184.324	219.173	262.868	289.088	317.337	343.604	367.704
59115	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII	100	73.362	168.545	252.142	337.385	426.469	531.194	619.596	710.142	799.475	883.223	974.643	1.068.914
		120	4.982	11.765	19.242	25.426	32.712	38.961	46.327	55.563	61.106	67.077	72.629	77.723
59116	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV	100	75.531	173.528	259.597	347.361	439.078	546.900	637.916	731.139	823.113	909.338	1.003.461	1.100.519
		111	678	1.314	2.705	3.688	4.668	5.918	6.802	7.782	9.260	10.440	11.186	14.009
		120	9.710	22.929	37.502	49.553	63.753	75.932	90.289	108.289	119.090	130.727	141.548	151.476
59117	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV	100	115.249	264.778	396.107	530.020	669.968	834.489	973.364	1.115.609	1.255.948	1.387.514	1.531.132	1.679.228
		120	27.442	64.803	105.987	140.045	180.176	214.597	255.171	306.042	336.568	369.457	400.039	428.097
59118	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI	100	24.982	57.394	85.861	114.888	145.223	180.885	210.988	241.821	272.241	300.760	331.890	363.992
		111	685	1.327	2.732	3.725	4.714	5.977	6.870	7.860	9.352	10.544	11.298	14.149
		120	27.516	64.978	106.274	140.424	180.664	215.179	255.862	306.871	337.480	370.458	401.123	429.257
59119	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII	100	64.396	147.946	221.326	296.151	374.347	466.274	543.871	623.351	701.766	775.279	855.526	938.275
		120	5.178	12.228	19.999	26.425	33.998	40.493	48.148	57.747	63.507	69.713	75.484	80.778
59120	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII	100	60.559	139.130	208.138	278.505	352.041	438.490	511.464	586.208	659.950	729.083	804.548	882.367
		120	7.927	18.718	30.615	40.452	52.044	61.987	73.707	88.401	97.219	106.719	115.552	123.657
59121	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX	100	93.123	213.945	320.061	428.266	541.346	674.282	786.495	901.432	1.014.828	1.121.136	1.237.182	1.356.846
		120	1.205	2.845	4.653	6.148	7.910	9.421	11.202	13.436	14.776	16.220	17.562	18.794
59122	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX	100	118.554	272.372	407.467	545.222	689.183	858.422	1.001.281	1.147.605	1.291.969	1.427.309	1.575.045	1.727.389
		120	3.972	9.379	15.340	20.269	26.077	31.059	36.932	44.295	48.713	53.473	57.899	61.960
59123	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI	100	52.494	120.601	180.419	241.414	305.157	380.093	443.349	508.139	572.060	631.986	697.401	764.856
		120	3.273	7.729	12.641	16.703	21.490	25.595	30.434	36.502	40.142	44.065	47.712	51.059
59124	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII	100	53.672	123.309	184.469	246.834	312.008	388.627	453.302	519.546	584.903	646.174	713.058	782.027
		120	29.567	69.821	114.195	150.890	194.129	231.216	274.932	329.743	362.633	398.069	431.019	461.250
59125	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII	100	41.395	95.103	142.274	190.373	240.640	299.733	349.614	400.706	451.113	498.369	549.954	603.147
59126	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV	100	70.088	161.022	240.889	322.327	407.435	507.487	591.942	678.447	763.793	843.804	931.144	1.021.207
		111	817	1.583	3.260	4.444	5.625	7.132	8.197	9.378	11.159	12.581	13.481	16.882
		120	16.704	39.446	64.516	85.247	109.675	130.628	155.326	186.292	204.873	224.893	243.508	260.588
59127	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SCIA) - RA XXV	100	48.219	110.781	165.728	221.756	280.309	349.143	407.247	466.761	525.477	580.524	640.612	702.574
		120	9.478	22.381	36.606	48.368	62.229	74.117	88.130	105.700	116.243	127.602	138.164	147.855
59128	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI	100	44.304	101.787	152.272	203.752	257.551	320.796	374.183	428.865	482.815	533.392	588.602	645.533
		120	287	678	1.110	1.466	1.886	2.247	2.672	3.204	3.524	3.868	4.188	4.482
59129	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII	100	54.126	124.351	186.028	248.920	314.645	391.910	457.132	523.936	589.845	651.634	719.083	788.635
		111	737	1.428	2.942	4.011	5.076	6.436	7.397	8.463	10.069	11.353	12.165	15.234
59130	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ - RA XXVIII	100	43.615	100.202	149.902	200.579	253.541	315.801	368.357	422.188	475.297	525.087	579.437	635.482
		120	40	95	155	205	264	314	374	448	493	541	586	627
59131	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA) - RA XXIX	100	19.844	45.590	68.202	91.259	115.356	143.683	167.595	192.087	216.250	238.903	263.632	289.131
		120	49.149	116.065	189.828	250.827	322.703	384.354	457.023	548.136	602.810	661.716	716.488	766.742
59133	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX	100	53.661	123.283	184.431	246.783	311.944	388.546	453.208	519.439	584.782	646.040	712.910	781.865
59135	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA XXXI	100	31.032	71.293	106.654	142.711	180.393	224.691	262.085	300.385	338.172	373.597	412.267	452.143
		120	146	344	562	743	956	1.139	1.354	1.624	1.786	1.961	2.123	2.272
TOTAL			476.300.412	1.077.390.289	1.633.469.312	2.170.282.240	2.751.004.759	3.424.088.952	4.012.370.863	4.585.199.942	5.166.643.691	5.721.799.687	6.290.387.995	6.933.007.047

ANEXO V
INVESTIMENTOS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE	Ate JANEIRO	Ate FEVEREIRO	Ate MARÇO	Ate ABRIL	Ate MAIO	Ate JUNHO	Ate JULHO	Ate AGOSTO	Ate SETEMBRO	Ate OUTUBRO	Ate NOVEMBRO	Ate DEZEMBRO
9101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	136	784	60.877	576.007	1.443.762	1.854.827	2.678.348	4.666.613	4.666.648	5.225.051	7.118.637	8.597.208	9.584.320
12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO	100	287.005	659.378	986.427	1.319.913	1.668.424	2.078.131	2.423.973	2.778.207	3.127.693	3.455.334	3.812.986	4.181.790
	170	157.714	575.823	936.207	1.127.243	1.484.651	1.918.920	2.368.649	2.761.639	3.235.394	3.320.598	3.592.571	4.000.000
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	100	251.194	577.103	863.344	1.155.218	1.460.244	1.818.829	2.121.518	2.431.552	2.737.430	3.024.188	3.337.214	3.660.000
14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF	100	20.590	47.304	70.766	94.690	119.692	149.084	173.895	199.308	224.380	247.884	273.542	300.000
	217	-	4.473	4.473	7.080	7.749	7.749	8.931	8.931	8.931	10.065	10.065	10.643
14902 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR	123	809	2.353	5.128	10.559	13.295	20.087	107.421	114.372	116.673	120.410	124.020	155.000
14903 FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL - FDS	171	550	1.385	2.395	2.885	3.593	4.314	5.305	6.274	7.081	8.234	8.925	12.333
15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	100	2.814	6.465	9.671	12.940	16.357	20.374	23.764	27.237	30.664	33.876	37.382	40.998
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	131	36.545	307.940	371.357	467.158	532.219	1.001.444	1.074.762	1.330.682	1.411.302	1.576.102	1.775.480	2.262.813
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	100	3.619.236	8.314.987	12.439.183	16.644.551	21.039.402	26.205.946	30.567.135	35.034.148	39.441.283	43.572.941	48.083.056	52.733.805
	103	1.604.193	3.892.193	5.190.106	6.452.021	7.716.648	8.971.172	10.246.988	11.520.357	12.771.230	14.092.782	15.597.065	16.898.355
	132	14.155	19.487	23.420	37.622	62.496	74.222	77.971	89.430	100.703	108.543	123.185	138.634
	177	504.093	1.886.995	8.853.380	10.055.487	10.055.487	11.529.180	14.191.042	14.556.247	18.052.736	18.729.730	20.556.387	22.559.140
19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL	132	510.522	702.808	844.667	1.356.876	2.253.984	2.676.910	2.812.126	3.225.403	3.631.990	3.914.747	4.442.822	5.000.000
	136	3.438	266.799	2.524.386	6.327.379	8.128.896	11.738.027	20.451.723	20.451.878	22.899.114	31.197.870	37.677.799	42.003.880
19902 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAP	100	40.625	93.334	139.627	186.831	236.163	294.156	343.109	393.250	442.719	489.096	539.721	591.925
19911 FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DF - PRÓ-RECEITA	100	28.138	64.645	96.708	129.403	163.571	203.738	237.644	272.373	306.636	338.758	373.822	409.979
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	136	3.183	247.054	2.337.568	5.859.118	7.527.314	10.869.349	18.938.184	18.938.328	21.204.455	28.889.058	34.889.437	38.895.365
20202 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF	100	2.740.848	6.296.942	9.420.197	12.604.922	15.933.144	19.845.769	23.148.499	26.531.369	29.868.894	32.997.799	36.413.311	39.935.324
	107	2.332.209	5.414.550	7.406.249	21.189.022	24.309.143	25.980.251	29.394.887	30.607.054	31.863.719	36.360.170	43.989.889	50.000.000
	232	12.396	12.512	45.585	55.101	64.655	80.015	103.739	116.290	125.918	128.641	166.278	192.609
21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	100	28.138	64.645	96.708	129.403	163.571	203.738	237.644	272.373	306.636	338.758	373.822	409.979
21106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA	100	16.883	38.787	58.025	77.642	98.143	122.243	142.587	163.424	183.982	203.255	224.294	245.988
21206 AGENCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	150	21.267	37.199	53.460	69.252	84.876	101.712	118.597	136.525	154.783	172.853	192.145	211.000
	151	160.915	282.630	409.009	523.874	647.575	774.302	904.735	1.035.781	1.174.809	1.266.306	1.396.678	1.519.000
21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	100	48.043	110.375	165.120	220.943	279.282	347.863	405.755	465.051	523.552	578.397	638.265	700.000
21901 FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - FUNAM	171	62.461	157.228	271.823	327.462	407.825	489.707	602.205	712.186	803.775	934.730	1.013.112	1.400.000
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	100	1.005.566	2.310.231	3.456.095	4.624.512	5.845.575	7.281.044	8.492.755	9.733.867	10.958.343	12.106.280	13.359.368	14.651.529
	131	512.309	4.316.843	5.205.853	6.548.836	7.460.893	14.038.710	15.066.515	18.654.128	19.784.290	22.094.540	24.889.516	31.721.176
	132	1.419.250	1.953.807	2.348.174	3.772.116	6.266.077	7.441.809	7.817.709	8.966.619	10.096.932	10.882.998	12.351.044	13.900.000
	135	8.480.670	101.089.801	157.196.727	171.944.159	200.468.726	217.578.388	222.218.510	249.374.966	264.357.341	289.188.312	299.743.093	353.999.119
	136	1.716	133.171	1.260.033	3.158.275	4.057.493	5.858.970	10.208.362	10.208.440	11.429.964	15.572.241	18.806.661	20.966.000
	732	1.849.232	3.698.464	5.547.696	7.396.928	9.246.160	11.095.392	12.944.624	14.793.856	16.643.088	18.492.320	20.341.552	22.190.784
22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	100	10.202.275	23.439.143	35.064.851	46.919.375	59.308.034	73.872.020	86.165.790	98.757.866	111.181.154	122.827.896	135.541.474	148.651.484
	135	419.243	4.997.390	7.771.044	8.500.086	9.910.202	10.756.021	10.985.406	12.327.889	13.068.545	14.296.068	14.817.845	17.500.000
	220	236.194	473.268	765.957	984.244	1.317.190	1.565.243	1.807.263	2.053.848	2.345.016	2.613.811	2.785.051	3.077.673
	231	1.223.322	1.490.652	1.821.372	3.140.099	4.479.018	5.341.474	5.745.043	6.429.395	7.267.194	7.681.949	8.538.216	11.979.897
	232	36.657	37.002	134.805	162.947	191.199	236.621	306.780	343.893	372.366	380.420	491.720	569.586
22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	100	214.347	492.450	736.703	985.764	1.246.046	1.552.031	1.810.320	2.074.876	2.335.886	2.580.581	2.847.690	3.123.128
	220	165.768	332.153	537.571	690.771	924.442	1.098.533	1.268.390	1.441.450	1.645.800	1.834.448	1.954.630	2.160.000
22202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASILIA - FHB	138	73.327	179.185	271.290	358.438	442.515	530.302	622.062	710.087	803.547	894.372	980.073	1.092.000

220		25.179	50.451	81.652	104.921	140.414	166.856	192.656	218.942	249.981	278.635	296.889	328.083	
23203	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS	100	2.814	6.465	9.671	12.940	16.357	20.374	23.764	27.237	30.664	33.876	37.382	40.998
23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	100	2.090.717	4.803.302	7.185.718	9.615.024	12.153.789	15.138.336	17.657.656	20.238.106	22.783.968	25.170.694	27.776.043	30.462.632
		132	4.062.483	5.592.607	6.721.449	10.797.361	17.936.111	21.301.544	22.377.526	25.666.183	28.901.607	31.151.653	35.353.811	39.787.565
		138	7.529.103	18.398.509	27.855.707	36.803.959	45.436.905	54.450.774	63.872.528	72.910.863	82.507.217	91.833.043	100.632.733	112.125.234
23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	732	105.000	210.000	315.000	420.000	525.000	630.000	735.000	840.000	945.000	1.050.000	1.155.000	1.260.000
24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	100	182.553	419.405	627.428	839.546	1.061.221	1.321.819	1.541.796	1.767.111	1.989.406	2.197.805	2.425.294	2.659.876
		132	1.021.043	1.405.617	1.689.334	2.713.753	4.507.969	5.353.819	5.624.251	6.450.805	7.263.980	7.829.495	8.885.643	10.000.000
		135	317.890	3.789.258	5.892.375	6.445.169	7.514.386	8.155.726	8.329.657	9.347.592	9.909.192	10.839.958	11.235.595	13.269.332
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	100	147.559	339.009	507.156	678.612	857.793	1.068.438	1.246.247	1.428.371	1.608.053	1.776.504	1.960.385	2.150.000
		131	113.053	952.610	1.148.790	1.445.150	1.646.416	3.097.961	3.324.770	4.116.458	4.365.854	4.875.663	5.492.439	7.000.000
		132	137.035	188.648	226.726	364.214	605.016	718.538	754.832	865.765	974.901	1.050.799	1.192.545	1.342.103
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	100	96.085	220.750	330.241	441.887	558.563	695.727	811.510	930.102	1.047.104	1.156.793	1.276.530	1.400.000
		120	22.771	53.773	87.948	116.209	149.510	178.073	211.740	253.953	279.284	306.575	331.951	355.234
		132	490.570	675.342	811.657	1.303.848	2.165.896	2.572.293	2.702.225	3.099.351	3.490.048	3.761.755	4.269.192	4.804.595
24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	100	202.465	465.152	695.865	931.119	1.176.972	1.465.996	1.709.967	1.959.857	2.206.398	2.437.529	2.689.831	2.950.000
		132	4.431.328	6.100.377	7.331.710	11.777.686	19.564.585	23.235.576	24.409.250	27.996.495	31.525.672	33.980.008	38.563.691	43.400.000
		732	216.667	433.333	650.000	866.667	1.083.333	1.300.000	1.516.667	1.733.333	1.950.000	2.166.667	2.383.333	2.600.000
24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN	220	645.547	1.293.498	2.093.454	2.690.058	3.600.040	4.277.999	4.939.469	5.613.414	6.409.211	7.143.860	7.611.881	8.411.651
		237	95.163	190.195	314.429	412.329	517.873	636.184	782.102	916.160	1.082.594	1.206.387	1.238.901	1.353.349
24904	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNPM	117	-	-	405.905	405.905	405.905	1.338.237	1.338.237	1.472.894	1.472.894	2.207.599	2.207.599	2.400.000
		117	-	-	84.564	84.564	84.564	278.799	278.799	306.853	306.853	459.916	459.916	500.000
		171	205.344	516.898	893.636	1.076.552	1.340.752	1.609.943	1.979.790	2.341.360	2.642.462	3.072.986	3.330.675	4.602.593
25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	100	104.318	239.665	358.538	479.750	606.424	755.340	881.044	1.009.798	1.136.825	1.255.913	1.385.909	1.519.959
25902	FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER	170	1.573	5.743	9.337	11.243	14.807	19.138	23.624	27.543	32.268	33.118	35.831	39.894
25904	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	158	47.277	59.334	94.816	124.275	163.671	210.891	248.924	287.603	311.505	367.847	439.913	650.000
26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	100	102.948	236.518	353.829	473.450	598.461	745.422	869.475	996.538	1.121.898	1.239.421	1.367.711	1.500.000
		120	20.258	47.838	78.241	103.383	133.008	158.419	188.371	225.924	248.459	272.738	295.314	316.027
		135	2.043.562	24.359.308	37.879.227	41.432.871	48.306.351	52.429.215	53.547.332	60.091.142	63.701.400	69.684.845	72.228.199	85.302.112
26201	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB	100	347.196	797.663	1.193.301	1.596.725	2.018.327	2.513.957	2.932.330	3.360.854	3.783.634	4.179.987	4.612.646	5.058.796
		217	-	798	798	1.264	1.383	1.383	1.594	1.594	1.594	1.797	1.797	1.900
		220	47.910	95.998	155.367	199.645	267.180	317.495	366.587	416.604	475.665	530.188	564.922	624.278
26204	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS	100	96.085	220.750	330.241	441.887	558.563	695.727	811.510	930.102	1.047.104	1.156.793	1.276.530	1.400.000
26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	100	1.713.164	3.935.896	5.888.083	7.878.692	9.958.993	12.404.575	14.468.943	16.583.401	18.669.518	20.625.236	22.760.098	24.961.528
		135	1.891.582	22.547.702	35.062.142	38.351.502	44.713.800	48.530.046	49.565.008	55.622.154	58.963.916	64.502.372	66.856.576	78.958.180
		220	184.647	369.982	598.794	769.442	1.029.726	1.223.644	1.412.845	1.605.615	1.833.239	2.043.371	2.177.240	2.406.000
		231	39.941	48.670	59.468	102.524	146.240	174.399	187.575	209.919	237.273	250.815	278.772	391.143
		232	52.330	52.822	192.440	232.614	272.946	337.786	437.942	490.923	531.569	543.066	701.952	813.109
		237	164.540	328.856	543.662	712.935	895.426	1.099.990	1.352.288	1.584.082	1.871.852	2.085.896	2.142.114	2.340.000
		248	5.526.612	5.654.249	5.739.395	13.548.492	13.960.360	14.054.054	19.389.340	19.533.377	19.657.328	25.460.094	26.881.522	26.972.178
26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ - DF	135	783.794	9.342.843	14.528.314	15.891.290	18.527.566	20.108.862	20.537.707	23.047.540	24.432.230	26.727.139	27.702.624	32.717.033
		220	163.579	327.768	530.474	681.652	912.238	1.084.031	1.251.645	1.422.421	1.624.073	1.810.231	1.928.826	2.131.485
		232	5.736.777	5.790.688	21.096.605	25.500.762	29.922.222	37.030.519	48.010.246	53.818.425	58.274.369	59.534.729	76.952.926	89.138.722
28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB	100	393.929	905.029	1.353.919	1.811.645	2.289.994	2.852.336	3.327.022	3.813.225	4.292.912	4.742.614	5.233.509	5.739.711
		135	515.070	6.139.650	9.547.283	10.442.962	12.175.391	13.214.540	13.496.356	15.145.692	16.055.641	17.563.741	18.204.781	21.500.000

		220	27.971	56.046	90.708	116.558	155.987	185.362	214.023	243.225	277.706	309.538	329.817	364.470
28901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDURB	100	28.138	64.645	96.708	129.403	163.571	203.738	237.644	272.373	306.636	338.758	373.822	409.979
		168	67.235	220.249	550.907	627.779	814.978	1.344.127	2.241.613	2.287.779	2.476.221	2.898.380	3.374.251	3.720.242
		169	344.188	666.009	1.040.602	1.338.416	1.650.156	2.012.662	2.336.882	2.921.831	3.123.499	3.245.598	3.454.173	3.614.620
28905	FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FUNDHIS	107	3.035.936	7.048.350	9.641.030	27.582.651	31.644.244	33.819.597	38.264.574	39.842.503	41.478.357	47.331.579	57.263.508	65.087.125
32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	100	733.644	1.685.505	2.521.508	3.373.965	4.264.831	5.312.125	6.196.169	7.101.663	7.995.019	8.832.535	9.746.766	10.689.505
		117	-	-	119.335	119.335	119.335	393.440	393.440	433.029	433.029	649.030	649.030	705.596
		135	119.784	1.427.826	2.220.298	2.428.596	2.831.486	3.073.149	3.138.687	3.522.254	3.733.870	4.084.591	4.233.670	5.000.000
32201	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN	100	281	646	967	1.294	1.636	2.037	2.377	2.724	3.067	3.388	3.738	4.100
32203	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED	280	97.583	195.167	292.750	390.333	487.917	585.500	683.083	780.667	878.250	975.833	1.073.417	1.171.000
32901	FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO	171	22.325	56.197	97.155	117.042	145.765	175.031	215.241	254.550	287.286	334.092	362.107	500.389
44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	100	28.138	64.645	96.708	129.403	163.571	203.738	237.644	272.373	306.636	338.758	373.822	409.979
44902	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - FDCC	132	413.143	568.752	683.553	1.098.061	1.824.052	2.166.307	2.275.732	2.610.179	2.939.213	3.168.036	3.595.384	4.046.284
		171	221.091	556.536	962.164	1.159.107	1.443.566	1.733.401	2.131.609	2.520.906	2.845.098	3.308.636	3.586.085	4.955.540
45101	CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	100	563	1.293	1.934	2.588	3.272	4.075	4.753	5.448	6.133	6.776	7.477	8.200
51101	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE	100	598.910	1.375.962	2.058.433	2.754.337	3.481.596	4.336.554	5.058.243	5.797.443	6.526.735	7.210.441	7.956.774	8.726.379
		132	2.042	2.811	3.379	5.428	9.016	10.708	11.249	12.902	14.528	15.659	17.771	20.000
51901	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA	100	1.012.792	2.326.831	3.480.929	4.657.742	5.887.578	7.333.362	8.553.780	9.803.810	11.037.084	12.193.270	13.455.362	14.756.808
59103	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I	100	34.316	78.839	117.943	157.817	199.487	248.474	289.825	332.179	373.966	413.140	455.904	500.000
59104	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II	100	223.188	512.761	767.088	1.026.421	1.297.439	1.616.045	1.884.987	2.160.454	2.432.230	2.687.017	2.965.143	3.251.941
59105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III	100	84.418	193.945	290.140	388.229	490.738	611.246	712.969	817.161	919.956	1.016.326	1.121.523	1.230.000
		111	708	1.372	2.825	3.852	4.875	6.181	7.105	8.128	9.671	10.904	11.684	14.632
59106	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV	100	318.110	730.840	1.093.333	1.462.961	1.849.243	2.303.353	2.686.676	3.079.301	3.466.663	3.829.812	4.226.226	4.635.000
59107	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V	100	34.316	78.839	117.943	157.817	199.487	248.474	289.825	332.179	373.966	413.140	455.904	500.000
59108	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA - RA VI	100	102.948	236.518	353.829	473.450	598.461	745.422	869.475	996.538	1.121.898	1.239.421	1.367.711	1.500.000
59109	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII	100	34.316	78.839	117.943	157.817	199.487	248.474	289.825	332.179	373.966	413.140	455.904	500.000
59111	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX	100	262.304	602.628	901.529	1.206.313	1.524.829	1.899.274	2.215.351	2.539.098	2.858.504	3.157.946	3.484.816	3.821.879
		120	4.755	11.229	18.366	24.268	31.222	37.187	44.217	53.033	58.322	64.022	69.321	74.183
59112	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X	100	34.316	78.839	117.943	157.817	199.487	248.474	289.825	332.179	373.966	413.140	455.904	500.000
59113	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI	100	153.242	352.064	526.686	704.746	890.828	1.109.584	1.294.241	1.483.378	1.669.980	1.844.919	2.035.881	2.232.798
59114	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII	100	265.607	610.216	912.880	1.221.501	1.544.028	1.923.188	2.243.244	2.571.067	2.894.496	3.197.707	3.528.693	3.870.000
		120	283	669	1.095	1.446	1.861	2.216	2.635	3.161	3.476	3.815	4.131	4.421
59115	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII	100	113.653	261.110	390.620	522.679	660.687	822.929	959.881	1.100.156	1.238.550	1.368.294	1.509.922	1.655.967
59116	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV	100	171.580	394.196	589.716	789.084	997.434	1.242.369	1.449.124	1.660.896	1.869.829	2.065.702	2.279.518	2.500.000
59117	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV	100	260.802	599.178	896.368	1.199.407	1.516.100	1.888.401	2.202.669	2.524.562	2.842.140	3.139.868	3.464.867	3.800.000
59118	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI	100	2.814	6.465	9.671	12.940	16.357	20.374	23.764	27.237	30.664	33.876	37.382	40.998
		120	540	1.275	2.085	2.755	3.545	4.222	5.021	6.022	6.622	7.269	7.871	8.423
59119	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII	100	39.120	89.877	134.455	179.911	227.415	283.260	330.400	378.684	426.321	470.980	519.730	570.000
59120	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII	100	2.814	6.465	9.671	12.940	16.357	20.374	23.764	27.237	30.664	33.876	37.382	40.998
59122	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX	100	278.647	640.175	957.698	1.281.472	1.619.833	2.017.608	2.353.378	2.697.295	3.036.603	3.354.701	3.701.937	4.060.000
		111	1.506	2.917	6.008	8.191	10.367	13.144	15.108	17.285	20.566	23.187	24.846	31.115
59123	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI	100	54.906	126.143	188.709	252.507	319.179	397.558	463.720	531.487	598.345	661.025	729.446	800.000
59125	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII	100	45.571	104.697	156.627	209.578	264.915	329.969	384.883	441.129	496.621	548.644	605.433	663.992
59127	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SCIA) - RA XXV	120	1.556	3.674	6.009	7.940	10.216	12.167	14.468	17.352	19.083	20.947	22.681	24.272
59128	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI	100	75.495	173.446	259.475	347.197	438.871	546.643	637.615	730.794	822.725	908.909	1.002.988	1.100.000
59130	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ - RA XXVIII	100	34.316	78.839	117.943	157.817	199.487	248.474	289.825	332.179	373.966	413.140	455.904	500.000
59131	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA) - RA XXIX	120	19.230	45.412	74.273	98.140	126.263	150.385	178.818	214.467	235.859	258.907	280.337	300.000
59133	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX	100	173.831	399.368	597.452	799.436	1.010.520	1.258.668	1.468.136	1.682.686	1.894.360	2.092.803	2.309.423	2.532.798
59135	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA XXXI	100	179.129	411.538	615.658	823.797	1.041.313	1.297.023	1.512.874	1.733.962	1.952.086	2.156.576	2.379.797	2.609.979
TOTAL			90.228.185	325.932.646	512.184.911	658.093.661	800.622.131	932.122.997	1.048.657.462	1.173.292.301	1.282.012.047	1.426.784.207	1.570.410.566	1.789.384.168

ANEXO VI
INVERSÕES FINANCEIRAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		FONTE	Ate JANEIRO	Ate FEVEREIRO	Ate MARÇO	Ate ABRIL	Ate MAIO	Ate JUNHO	Ate JULHO	Ate AGOSTO	Ate SETEMBRO	Ate OUTUBRO	Ate NOVEMBRO	Ate DEZEMBRO
14901	FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL - FADF	171	92	232	402	484	603	724	890	1.053	1.188	1.382	1.498	2.070
14902	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR	123	14.572	42.403	92.424	190.290	239.598	362.002	1.935.917	2.061.179	2.102.640	2.169.987	2.235.053	2.793.366
19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL	132	1.505.515	2.072.564	2.490.902	4.001.394	6.646.943	7.894.139	8.292.887	9.511.630	10.710.646	11.544.491	13.101.768	14.744.873
		135	420.067	5.007.210	7.786.315	8.516.789	9.929.677	10.777.158	11.006.994	12.352.115	13.094.227	14.324.162	14.846.964	17.534.390
20902	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF	123	25.471	74.118	161.549	332.612	418.799	632.750	3.383.829	3.602.776	3.675.246	3.792.963	3.906.693	4.882.580
		171	266.575	671.031	1.160.108	1.397.567	1.740.548	2.090.010	2.570.141	3.039.526	3.430.414	3.989.315	4.323.843	5.975.033
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	100	140.696	323.241	483.567	647.048	817.896	1.018.743	1.188.282	1.361.935	1.533.260	1.693.876	1.869.204	2.050.000
25902	FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER	123	51.750	150.588	328.226	675.780	850.889	1.285.583	6.875.053	7.319.898	7.467.138	7.706.307	7.937.377	9.920.124
TOTAL			2.424.739	8.341.388	12.503.493	15.761.966	20.644.953	24.061.108	35.253.993	39.250.114	42.014.758	45.222.482	48.222.400	57.902.436

ANEXO VII
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		FONTE	Ate JANEIRO	Ate FEVEREIRO	Ate MARÇO	Ate ABRIL	Ate MAIO	Ate JUNHO	Ate JULHO	Ate AGOSTO	Ate SETEMBRO	Ate OUTUBRO	Ate NOVEMBRO	Ate DEZEMBRO
19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL	100	20.054.644	39.506.952	70.619.481	109.427.908	129.870.378	208.607.422	229.994.542	251.107.953	283.719.525	310.823.315	318.211.701	325.640.573
		107	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.612.422	23.096.105	50.000.000
28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB	100	-	-	-	274.286	411.429	960.000	960.000	960.000	960.000	960.000	960.000	960.000
32204	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA	100	18.417	36.833	55.250	73.667	92.083	110.500	128.917	147.333	165.750	184.167	202.583	221.000
TOTAL			20.073.061	39.543.785	70.674.731	109.775.860	130.373.890	209.677.922	231.083.458	252.215.287	284.845.275	320.579.903	342.470.390	376.821.573

ANEXO VIII
RESULTADO PRIMÁRIO - PODER EXECUTIVO

R\$ (1,00)

ESPECIFICAÇÕES	Previsões Mensais - 2019					
	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ ABRIL	ATÉ JUNHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ DEZEMBRO
1 - Receita Total (Corrente + Capital)	3.796.241.022,95	7.727.340.015,56	12.097.210.553,26	16.121.711.269,16	19.998.323.645,50	24.394.119.800,00
1.1 - Receitas Correntes	3.586.505.611,73	7.294.629.016,36	11.505.485.973,87	15.390.349.348,85	19.121.341.929,73	23.260.321.743,94
1.1.1 - Tributária	2.301.064.506,52	4.604.556.846,26	7.306.771.062,56	9.775.202.564,45	12.161.693.458,61	14.705.420.843,24
1.1.2 - Contribuições	189.778.737,15	448.503.924,58	677.375.049,50	916.020.440,36	1.126.913.606,87	1.371.349.661,67
1.1.3 - Patrimoniais	60.755.287,78	122.521.706,96	166.487.044,11	224.900.677,95	276.770.893,15	351.907.144,29
1.1.4 - Transferências Correntes	685.580.174,49	1.320.459.941,08	2.026.142.250,37	2.658.359.281,78	3.279.748.490,90	4.020.193.853,91
1.1.5 - Demais Receitas Correntes	349.326.905,78	798.586.597,48	1.328.710.567,34	1.815.866.384,32	2.276.215.480,20	2.811.450.240,83
1.2 - Receitas de Capital	209.735.411,22	432.710.999,20	591.724.579,38	731.361.920,31	876.981.715,77	1.133.798.056,06
1.2.1 - Operações de Crédito	165.917.086,95	301.956.968,29	394.642.084,18	475.844.272,68	576.965.443,60	719.094.526,41
1.2.2 - Alienações	16.395.761,40	64.710.165,86	80.499.104,75	94.692.120,19	113.121.173,23	154.677.311,47
1.2.3 - Amortizações	265.978,81	1.193.611,02	2.270.687,11	12.928.921,47	13.611.424,19	17.521.623,69
1.2.4 - Transferências de Capital	27.156.584,05	64.850.254,03	114.312.703,34	147.896.605,97	173.283.674,77	242.504.594,48
1.2.5 - Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Deduções (Receita Financeiras)	271.494.591,42	544.948.550,86	727.287.950,88	981.991.483,20	1.208.355.231,53	1.558.162.107,00
1.3.1 - Aplicações Financeiras	97.768.677,99	196.242.949,48	261.905.701,70	353.627.704,35	435.144.187,99	561.114.122,00
1.3.2 - Outras Receitas Financeiras	1.128.739,99	2.265.626,06	3.023.702,94	4.082.634,03	5.023.742,33	6.478.066,00
1.3.3 - Operações de Crédito	169.803.593,25	340.832.653,76	454.875.018,85	614.176.811,10	755.753.767,20	974.537.000,00
1.3.4 - Amortizações de Empréstimos	2.793.580,19	5.607.321,56	7.483.527,39	10.104.333,71	12.433.534,01	16.032.919,00
Receita Primária Total (1 - 1.1) (A)	3.524.746.431,53	7.182.391.464,70	11.369.922.602,37	15.139.719.785,97	18.789.968.413,97	22.835.957.693,00
2 - Despesa Total (Corrente + Capital)	3.683.858.763,47	7.536.473.870,98	11.830.130.465,27	15.756.477.196,96	19.557.316.625,36	24.394.119.800,00
2.1 - Deduções (Despesas Financeiras)	109.044.763,00	241.939.700,65	422.064.141,00	536.110.719,51	661.890.295,46	760.388.282,00
2.1.1 - Juros e Encargos da Dívida	52.253.547,93	93.896.637,58	145.629.030,54	199.099.685,67	236.620.297,22	263.297.350,00
2.1.2 - Amortização da Dívida	39.543.784,96	109.775.860,11	209.677.922,20	252.215.286,57	320.579.903,13	376.821.573,00
2.1.3 - Concessão de Empréstimos	17.247.430,11	38.267.202,96	66.757.188,26	84.795.747,27	104.690.095,11	120.269.359,00
Despesa Primária Total (2 - 2.1) (B)	3.574.814.000,48	7.294.534.170,33	11.408.066.324,27	15.220.366.477,45	18.895.426.329,90	23.633.731.518,00
3 - RESULTADO PRIMÁRIO (A - B)	(50.067.569)	(112.142.706)	(38.143.722)	(80.646.691)	(105.457.916)	(797.773.825)

ANEXO IX

MEDIDAS DE COMBATE A EVASÃO E SONEGAÇÃO FISCAL PREVISTAS PARA 2019

1. Aperfeiçoamento do Sistema de Gestão da Regularidade Fiscal dos Contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (Malha Fiscal/DF), que consiste no cruzamento de informações disponíveis em diversos bancos de dados com vistas à identificação de inconsistências de informações econômico-fiscais. Uma vez incluído no Malha Fiscal/DF, o contribuinte poderá retificar as informações prestadas e adimplir voluntariamente a obrigação fiscal. Esgotado prazo para adoção de medidas corretivas, o contribuinte estará sujeito à ação fiscal.
2. Monitoramento do comportamento tributário dos contribuintes de segmentos econômicos relevantes (telecomunicação, energia elétrica, combustível, atacadistas/distribuidores e substitutos tributários do ICMS e do ISS).
3. Auditoria em empresas que não adotem providências após inclusão no Malha Fiscal/DF ou não atenderem às notificações do monitoramento, além das auditorias em contribuintes com indícios relevantes de descumprimento de obrigação principal. As auditorias serão distribuídas a partir de critérios de relevância, considerando o impacto potencial na arrecadação, a redução tributária estimada e a limitação de recursos humanos.
4. Fiscalização de mercadorias em trânsito com o uso de câmeras nas rodovias do Distrito Federal, integradas ao monitoramento de operações com mercadorias em trânsito (Posto Fiscal Eletrônico), desenvolvido em ferramenta de *Business Intelligence-BI*. Com o propósito de melhor direcionamento da fiscalização objetivando o aumento da percepção de risco por parte do contribuinte, a medida proporcionará maior rapidez e segurança à fiscalização tributária do transporte de mercadorias destinadas ao Distrito Federal e as que circulam pela região.
5. Manutenção do Rito Especial atualizado e implantação do Rito Especial *on line* com base no lançamento imediato de declarações econômico-fiscais dos contribuintes em sistema da Subsecretaria da Receita/SEFP (SISLANCA).
6. Ampliação do protesto de títulos da dívida ativa.
7. Cobrança de parcelamentos atrasados.
8. Cobrança de débitos vencidos do IPVA e do IPTU por meio de ligações telefônicas (Agência de Recuperação de Crédito - AGREC) e mensagens de voz - URA (Central 156).
9. Implantação do Sistema de Gestão de Cobrança a partir de cobrança/alerta de débitos do IPVA, IPTU/TLP, ICMS e ISS, inclusive a vencer, por meio de disparos automáticos de mensagens eletrônicas (*e-mail* e SMS), com acompanhamento e emissão de **Documentos** de Arrecadação - DARs pelo contribuinte em aplicativo (SeFAZ DF). A medida irá agilizar e automatizar as ações de cobrança administrativa sobre os débitos tributários, inscritos ou não em dívida ativa.

ANEXO X

QUANTIDADE E VALORES DE DÉBITOS AJUIZADOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA
POSIÇÃO EM 31/12/2018

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$ 1,00)
Dívida Ativa Tributária	1.866.526	29.149.066.794
Dívida Ativa Não-Tributária	55.770	1.539.414.396
TOTAL	1.922.296	30.688.481.190

Fonte: Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal/SEF-DF.

EVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA-
VALORES EM R\$ 1,00

EXERCÍCIO(1)	DÍVIDA ATIVA	NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA (2)	TOTAL
2016	3.212.769.131	410.231.166	3.623.000.297
2017	3.946.827.321	673.673.091	4.620.500.412
2018	2.113.211.199	500.151.151	2.613.362.350

(1) Posição no final do exercício.

(2) Estimativas para a inadimplência do IPTU/TLP e IPVA no final do exercício.

Fonte: Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal/SEF-DF para a Dívida Ativa.

DECRETO Nº 39.663, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

Revoga o Decreto nº 36.240, de 02 de janeiro de 2015, que dispõe sobre mecanismos de Governança no âmbito do Governo do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII, X e XXVI do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 36.240, de 02 de janeiro de 2015, que dispõe sobre mecanismos de Governança no âmbito do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão propor os regramentos necessários para promover a gestão do equilíbrio econômico e financeiro do Distrito Federal, nos termos do art. 23 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de fevereiro de 2019

131º da República e 59º de Brasília

IBANEIS ROCHA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 002/2013-CPD, RESOLVE:

Acolher a Nota Técnica nº 0004/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, que adoto como razão de decidir, para rejeitar o Relatório Conclusivo da Comissão Processante e absolver o servidor SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS, ex-Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, matrícula 100.470.481-1, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com fulcro no art. 255, inciso II, alínea "a" c/c art. 257, §2º, ambos da Lei Complementar nº 840/2011.

IBANEIS ROCHA